



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 111/2023 – São Paulo, segunda-feira, 19 de junho de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 618, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Altera a [Resolução PRES n.º 42/2016](#), que dispõe sobre normatização do Programa de Conciliação e Mediação no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução CJF n.º 459, de 5/10/2017](#), que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos relativos à expedição de ofícios requisitórios pelos Centros Judiciais de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSCONs e pelas demais unidades de conciliação, em procedimentos pré-processuais, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a [Resolução CJF n.º 822, de 20/3/2023](#), que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito da Justiça Federal de 1.º e 2.º Graus, dos procedimentos relativos à expedição de ofícios requisitórios, ao cumprimento da ordem cronológica dos pagamentos, às compensações, ao saque e ao levantamento dos depósitos;

CONSIDERANDO a [Resolução PRES n.º 42, de 25/8/2016](#), que atualiza a normatização do Programa de Conciliação e Mediação no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região de acordo com a [Lei 13.105, de 16/3/2015](#);

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a atuação institucional das Centrais de Conciliação através de acesso a mecanismos do sistema processual eletrônico, que viabilizem a formalização e agilização de etapas posteriores ao processamento e formalização de acordos pré-processuais;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0014869-96.2023.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o art. 45 da [Resolução PRES n.º 42, de 25/08/2016](#), conforme segue:

I - alterar a redação do § 5.º, nos seguintes termos:

"Art. 45. (...)

(...)

§5.º O acordo celebrado entre as partes será homologado por magistrado no momento da audiência ou posteriormente e valerá como título executivo judicial interrompendo a prescrição, nos termos da legislação de regência, bem como terá a classe processual alterada de "Reclamação Pré-Processual" para "Homologação da Transação Extrajudicial".

(...)"

II - renumerar os §§ 6.º, 7.º e 8.º, respectivamente, para §§ 9.º, 10 e 11, bem como inserir os §§ 6.º, 7.º e 8.º, nos seguintes termos:

"Art. 45. (...)

(...)

§ 6.º Caso o acordo seja com entidade pública, sujeita ao rito do cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública, o ofício requisitório será expedido pela unidade em que foi processada a reclamação.

§ 7.º Na elaboração do ofício requisitório deverão ser observados os procedimentos estabelecidos na [Resolução CJF n.º 459/2017](#) combinada com a [Resolução CJF n.º 822/2023](#) ou nas resoluções posteriores que as substituírem, bem como utilizado o sistema PrecWeb para sua expedição ou o sistema que vier a substituí-lo.

§ 8.º Semprejuízo do disposto no parágrafo anterior, quando o acordo versar sobre obrigação de pagar quantia, deverão ser especificados os valores com a(s) respectiva(s) data(s) de apuração/vencimento da obrigação, os beneficiários dos pagamentos e os respectivos CPF ou CNPJ, e o valor de cada parcela, inclusive quando se tratar de pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais ou contratuais.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3130, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Altera a [Portaria PRES n.º 2409, de 5/11/2021](#) que dispõe sobre os dias em que são realizadas as sessões de julgamento do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o ofício n.º 2 - GABIV (doc. 9834248);

CONSIDERANDO os expedientes SEI n.º 0019806-52.2023.4.03.8000 e n.º 0292075-76.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a tabela do art. 1.º da [Portaria PRES n.º 2409, de 5/11/2021](#), conforme segue:

"Art. 1.º (...)

Órgãos Julgadores	Dias de Sessão e horário	Local
Órgão Especial e Plenário	Última quarta-feira do mês, às 14h	14.º Andar, Q2/3
SEÇÕES		
Primeira Seção	Primeira quinta-feira do mês, às 14h	2.º Andar, Q1
Segunda Seção	Primeira terça-feira do mês, às 14h	2.º Andar, Q1
Terceira Seção	Segunda quinta-feira do mês, às 14h	2.º Andar, Q1
Quarta Seção	Terceira quinta-feira do mês, às 14h	2.º Andar, Q1
TURMAS		
Primeira Turma	Terceira terça-feira do mês, às 14h	2.º Andar, Q4
Segunda Turma	Segunda terça-feira do mês, às 14h	2.º Andar, Q4
Terceira Turma	Terceira quarta-feira do mês, às 14h	2.º Andar, Q4

Quarta Turma	Primeira quinta-feira do mês, às 14h	3.º Andar, Q1
Quinta Turma	Segunda segunda-feira do mês, às 14h	2.º Andar, Q4
Quinta Turma	Quarta segunda-feira do mês, às 14h	2.º Andar, Q4
Sexta Turma	Segunda quinta-feira do mês, às 14h	3.º Andar, Q1
Sétima Turma	Segunda terça-feira do mês, às 14h	2.º Andar, Q1
Oitava Turma	Segunda segunda-feira do mês, às 14h	2.º Andar, Q1
Nona Turma	Primeira quarta-feira do mês, às 14h	3.º Andar, Q1
Décima Turma	Primeira terça-feira do mês, às 15h	3.º Andar, Q1
Décima Turma	Terceira terça-feira do mês, às 15h	3.º Andar, Q1
Décima Turma	Quarta terça-feira do mês, às 15h	3.º Andar, Q1
Décima Primeira Turma	Segunda quinta-feira do mês, às 9h30	2.º Andar, Q4
Décima Primeira Turma	Quarta quinta-feira do mês, às 09h30	2.º Andar, Q4

...

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3131, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a realização de eventos e solenidades de posse e institui a Comissão Permanente de Apoio à Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais do TRF3.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atender adequadamente o aumento pontual de demandas relacionadas aos eventos/solenidades de posse realizados neste Tribunal;

CONSIDERANDO que as reuniões e solenidades em formato híbrido exigem quantitativo maior de cerimonialistas para um evento/solenidade de posse;

CONSIDERANDO o expediente SEI n.º 0037567-33.2022.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Na realização dos eventos e solenidades de posse no TRF da 3.ª Região, a Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais - ACER, sempre que necessário, receberá apoio de outras unidades para realizar as seguintes atividades:

I - Secretaria da Administração - SADI:

- organizar e realizar o atendimento para serviço de água e café, providenciando o atendimento de copeiras/garçons durante o horário do evento/solenidade de posse;
- providenciar oferta de água nas áreas comuns para convidados(as) e visitantes;
- organizar e realizar o ajuste do horário de funcionamento do ar condicionado, garantindo a devida climatização dos ambientes utilizados;
- organizar, realizar ajustes prévios e acompanhar o andamento do evento/solenidade de posse para atendimento de eventuais necessidades (serviço de café/água, ar-condicionado, iluminação, manutenção predial, mobiliário, limpeza etc.);
- manter os sanitários limpos, com material de reposição e equipe de prontidão nos andares onde o evento/solenidade de posse ocorrerá;
- providenciar, quando necessário, materiais extras necessários ao evento/solenidade de posse (blocos, canetas etc.);
- providenciar a instalação de equipamentos extras para impressão, quando necessário;
- providenciar, quando necessário, a contratação de tradutores(as) e intérpretes de línguas, inclusive LIBRAS;
- providenciar, quando solicitado, a contratação e o acompanhamento da execução do serviço de *coffee break*;
- providenciar a contratação de serviços necessários à execução do evento/solenidade de posse (exemplo: aparelhos de ar-condicionado para eventos externos) e acompanhar a instalação;
- providenciar a confecção de placas comemorativas e de homenagens de acordo com os modelos desenvolvidos pela ACOM;
- providenciar a impressão de convites e outros materiais que demandem impressão específica, de acordo com os modelos desenvolvidos pela ACOM, e manter estoque necessário dos materiais para impressão;
- realizar o projeto de *layout* dos eventos/solenidade de posse, quando solicitado, realizar a montagem e desmontagem e acompanhar o evento/solenidade de posse para o caso de necessidades eventuais de ajustes imediatos;
- providenciar o mobiliário necessário à montagem do *layout* aprovado para o evento/solenidade de posse;
- atentar para as necessidades, critérios de segurança e condições contratuais impostas para uso dos locais de eventos externos ao TRF3;
- providenciar a contratação de serviço para confecção das Togas, manter estoque e disponibilizar material aos Magistrados;
- providenciar a contratação de serviço para confecção de Colares e de Medalhas do Mérito Judiciário "Ministro Pedro Lessa".

II - Secretaria de Segurança Institucional - SSEG:

- autorizar acesso das autoridades visitantes à garagem;
- autorizar acesso à garagem para carga/descarga dos veículos dos serviços de apoio;
- definir, em conjunto com a ACER, os locais de acesso e as rotas das autoridades nos eventos/solenidade de posse;
- auxiliar no acesso das autoridades convidadas às instalações do TRF3;
- auxiliar no fluxo dos(as) convidados(as) e autoridades no deslocamento pelos elevadores;
- recepcionar as autoridades visitantes (garagem ou térreo) e acompanhar o deslocamento interno;
- auxiliar no direcionamento e acomodação dos(as) convidados(as) nos locais designados pela ACER;
- acompanhar, se o caso, a continuidade externa dos eventos/solenidade de posse (almoço, jantar, deslocamento etc.);
- realizar o transporte de autoridades e servidores(as) envolvidos(as) no evento/solenidade de posse, em viaturas oficiais (ida ao local do evento e volta ao TRF3, inclusive nas visitas técnicas prévias);
- realizar o atendimento às solicitações de traslado das autoridades, quando solicitado;
- realizar o transporte de materiais necessários ao evento/solenidade de posse;
- realizar contato com a ACER para informar da previsão de chegada da Presidência ao local de evento externo;
- acompanhar o andamento do evento/solenidade de posse para segurança e eventuais necessidades da Presidência;
- acompanhar a Presidência na saída do evento/solenidade de posse;
- recepcionar e acompanhar as equipes de segurança de outros órgãos e instituições nos eventos/solenidades de posse e nas visitas precursoras.

III - Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI:

- disponibilizar equipamentos e infraestrutura de *hardware* e *software* que necessários à realização do evento/solenidade de posse;
- realizar testes prévios de funcionamento, imagem e som nos aparelhos que serão utilizados em conjunto com a equipe da SEJU;
- habilitar os usuários externos para a utilização das impressoras;
- disponibilizar acesso *wi-fi* aos visitantes e convidados(as) do evento/solenidade de posse, mantendo servidor(a) no local do evento para eventual demanda;

- e) realizar os ajustes necessários às capacidades de transmissão e utilização dos sinais de *internet* e rede;
- f) realizar teste prévio de acesso às plataformas virtuais e transmissão de imagem e som;
- g) realizar, em conjunto com ACOM e a TAUD, a transmissão nas plataformas virtuais e sistema de videoconferência;
- h) acompanhar a realização dos eventos/solenidade de posse presenciais e nas plataformas virtuais para atendimento e auxílio imediato a qualquer necessidade;
- i) disponibilizar servidores(as) para o acompanhamento das necessidades durante todo o evento/solenidade de posse e auxiliar as autoridades na utilização dos equipamentos e conexões.

IV - Secretaria Judiciária - SEJU/Núcleo de Registro das Sessões e dos Eventos - NURS

- a) providenciar a instalação e testes prévios dos equipamentos de som e áudio necessários à realização do evento/solenidade de posse, mantendo servidores para suporte durante a realização do evento;
- b) realizar a degravação e transcrição das solenidades, quando necessário;
- c) instalar microfones e caixas de som, conforme solicitado;
- d) realizar testes prévios de imagem e som presenciais e de apresentação de material digital;
- e) realizar a transmissão do Hino Nacional Brasileiro e de qualquer outra peça musical solicitada pela Presidência;
- f) realizar, em conjunto com a ACOM e a SETI, a transmissão nas plataformas virtuais e sistema de videoconferência;
- g) realizar a sonorização e acompanhar todo o evento;
- h) realizar a gravação do áudio do evento para registro histórico documental.

V - Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário - UPLE:

- a) realizar a convocação dos(das) magistrados(as) para as Sessões Solenes ou comemorativas;
- b) orientar a indicação dos assentos;
- c) auxiliar na Sala de Togas.

VI - Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde - UBAS:

- a) providenciar serviço para atendimento de emergência durante toda a realização do evento/solenidade de posse e recepção, bem como o acionamento do serviço de ambulância quando necessário, até informação do encerramento do evento pelo Cerimonial.

VII - Assessoria de Comunicação - ACOM:

- a) desenvolver modelos de convites, placas, cartazes, banners e demais materiais necessários ao evento/solenidade de posse, zelando pela identificação visual do TRF3, conforme solicitado, para aprovação da Presidência;
- b) providenciar, quando necessário, a confecção de vídeos institucionais e realizar a apresentação nos eventos/solenidade de posse;
- c) providenciar cobertura fotográfica e filmagem do evento/solenidade de posse para manutenção de registro histórico;
- d) acompanhar a realização de testes prévios de imagem e som para transmissão do evento/solenidade de posse;
- e) realizar, em conjunto com SETI e TAUD, a transmissão de eventos/solenidade de posse ao vivo e híbridos nas plataformas virtuais, sistema de videoconferência, *You Tube* e redes sociais, conforme o formato do evento/solenidade de posse determinado pela Presidência;
- f) realizar a transmissão do Hino Nacional Brasileiro e de outros vídeos e imagens institucionais nas plataformas de eventos/solenidade de posse virtuais;
- g) receptionar e acompanhar as equipes de imprensa de outros órgãos e instituições nos eventos/solenidade de posse;
- h) providenciar, em conjunto com a SADI, quando necessário, os serviços de acessibilidade à comunicação como contratação de tradutores(as) e intérpretes de línguas, inclusive LIBRAS.

§1.º As áreas que estiverem atuando em apoio ao Cerimonial, deverão informar por *e-mail* (cerimonial@trf3.jus.br), um telefone celular para contato durante o evento/solenidade de posse, via *whatsapp*, se necessário.

§2.º Ao Gabinete da Presidência (GABPRES) compete expedir os ofícios institucionais a outros Órgãos e Instituições para atendimento das demandas necessárias à realização dos eventos/solenidade de posse.

§3.º As Diretorias dos Foros e os Núcleos Administrativos dos Fóruns das Subseções Judiciárias da 3.ª Região prestarão o apoio necessário à ACER para a realização de eventos/solenidade de posse na Primeira Instância.

Art. 2.º Instituir a Comissão Permanente de Cerimonial - CPCER para auxiliar a Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais - ACER na realização dos eventos e solenidades de posse.

Parágrafo único. A Comissão será composta, preferencialmente, por servidores(as) que já atuaram nas seguintes atividades, contando, com:

I - no mínimo, dois(duas) servidores(as) para realizarem a recepção nas entradas do edifício onde ocorrerá a solenidade de posse;

II - no mínimo, dois(duas) servidores(as) para atuarem na mesa de recepção e credenciamento de convidados(as);

III - no mínimo, dois(duas) servidores(as) para atuarem na mesa de identificação de autoridades;

IV - no mínimo, dois(duas) servidores(as) para atuarem no controle de acesso ao local do evento/solenidade de posse;

V - no mínimo, dois(duas) servidores(as) para atuarem no direcionamento e acomodação dos(as) convidados(as);

VI - no mínimo, dois(duas) servidores(as) para atuarem no acompanhamento de autoridades à Sala VIP;

VII - preferencialmente, um(a) servidor(a) com experiência para atuar como Mestre(a) de Cerimônias.

Art. 3.º A ACER abrirá processo seletivo para a escolha dos(as) servidores(as) que atuarão na Comissão Permanente de Cerimonial - CPCER.

Parágrafo único. O prazo para os(as) servidores(as) manifestarem interesse será de cinco dias úteis.

Art. 4.º A nomeação dos membros da comissão ocorrerá com base na lista de servidores(as) interessados(as), indicados em ato próprio da Presidência.

§1.º Será coordenador(a) da Comissão o(a) Assessor(a) do Cerimonial.

§2.º A designação na comissão observará o prazo de um ano, podendo haver a recondução dos membros.

§3.º O(a) servidor(a) nomeado(a), quando convocado(a) pela Assessoria da ACER, poderá ausentar-se das atividades em caso de afastamento por licença médica ou férias ou mediante justificativa do(a) gestor(a) da unidade de lotação.

Art. 5.º Os trabalhos da comissão serão coordenados pelo(a) Assessor(a) da ACER, que definirá:

I - a quantidade de servidores(as) a serem convocados(as) de acordo com as necessidades específicas para a realização de cada evento/solenidade de posse;

II - o horário de início da disponibilidade do(a) servidor(a) à ACER que convocará, por e-mail, podendo corresponder a um mínimo de três horas antes do início previsto do evento/solenidade de posse, ou ser ampliado para até cinco horas anteriores, a depender do local e do formato do evento/solenidade de posse.

Parágrafo único. Caso seja necessário, o(a) coordenador(a) da comissão poderá convidar servidores(as) de outras unidades para auxiliarem nas demandas dos eventos/solenidades de posse, comunicando a Presidência, a Diretoria-Geral e/ou a Diretoria do Foro.

Art. 6.º As horas trabalhadas, que excederem a jornada de trabalho de oito horas diárias, poderão:

I - ser convertidas em banco de horas, para fins de compensação;

II - ser pagas em pecúnia, condicionado à disponibilidade orçamentária, à ratificação dos valores pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SOFI e à conveniência da Administração.

§1.º Para a execução de trabalhos oriundos da realização de eventos e solenidades de posse, deve-se adequar o horário de expediente dos(as) servidores(as), de modo a contemplar o período do evento e evitar, sempre que possível, o pagamento de serviço extraordinário.

§2.º O(a) Assessor(a) da ACER preencherá a ficha individual de frequência do serviço extraordinário, encaminhando-se via SEI à Secretaria de Gestão de Pessoas, após o evento/solenidade de posse, para registro de banco de horas e/ou pagamento em pecúnia, se o caso.

Art. 7.º Os membros da comissão terão prioridade nas vagas em cursos de aperfeiçoamento na área de Cerimonial e Eventos promovidos pelo Tribunal.

Parágrafo único. O(A) servidor(a), que não é membro da comissão, mas que participou do curso, poderá ser incluído(a) na comissão para atuação nos próximos eventos/solenidades de posse, caso manifeste interesse.

Art. 8.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO PRES Nº 617, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a uniformização, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, dos critérios de contagem dos bens móveis classificados como peças não incorporáveis a imóveis.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os Relatórios de Auditoria em Contas Anuais da JF3R – 2020/2021, elaborados no bojo dos Processos SEI nº 0039134-70.2020.4.03.8000 e nº 0306134-69.2021.4.03.8000;

CONSIDERANDO a Macrofunção 020318, do Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), a qual dispõe que as contas contábeis deverão ter os seus saldos analisados e conciliados com os sistemas informatizados de controle existentes, e com os laudos do último inventário físico realizado na entidade;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilização dos saldos contábeis registrados no SIAFI com os registros de bens do Sistema de Materiais da Justiça Federal da 3ª Região (SIMAP);

CONSIDERANDO a necessidade de regramento e de controle de baixa dos bens classificados no Elemento de Despesa 52, subelemento 51 - peças não incorporáveis a imóveis (biombos, carpetes (primeira instalação), cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes, grades e afins);

CONSIDERANDO o deliberado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Resolução PRES nº 2.312, de 30/07/2021, no bojo do processo SEI nº 0290504-70.2021.4.03.8000, com a finalidade de atendimento às recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria em Contas Anuais da JF3R – 2020/2021,

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer as diretrizes, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, para o controle patrimonial dos bens móveis classificados no Elemento de Despesa 52 - Bens permanentes, subelemento 51 - Peças não incorporáveis a imóveis.

Parágrafo único. São considerados peças não incorporáveis a imóveis os materiais empregados em imóveis que possam ser removidos ou recuperados, tais como biombos, cortinas, divisórias removíveis, estrados, persianas, tapetes e afins.

Art. 2.º Os bens móveis mencionados no *caput* do artigo 1.º deverão ser registrados no SIMAP por seu valor de aquisição, para fins de controle e apuração de seu valor líquido e da depreciação.

§ 1.º Deverá ser gerado um registro patrimonial (RP) para cada unidade incorporada, para controle qualitativo e quantitativo dos bens pelo sistema.

§ 2.º A unidade de cada peça a ser considerada para os fins do §1.º deste artigo deverá ser definida por cada Unidade Gestora da Justiça Federal da 3ª Região, em ato normativo próprio, conforme o padrão de aquisição e fornecimento da área.

Art. 3.º Os bens tratados nesta Resolução devem ser inventariados anualmente, a partir de critérios definidos por cada Unidade Gestora.

Art. 4.º No prazo de até 30 dias, a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e as Diretorias dos Foros das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul deverão editar as normas de que tratamos artigos 2.º e 3.º.

Art. 5.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0044377-29.2019.4.03.8000

Interessado(a): Alessandro Diaféria

Informação DMAG nº 9880887: Ciente.

Defiro a indenização de 40 (quarenta) dias de férias ao Juiz Federal Alessandro Diaféria, remanescentes do 1º e 2º períodos do ano civil de 2021, nos termos do art. 22, inciso IV, da Resolução nº 764/2022, do Conselho da Justiça Federal, condicionando o pagamento à disponibilidade orçamentária, bem como ao limite de indenização de até 60 (sessenta) dias de férias por interregno de 1 (um) ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0016377-58.2015.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Alberto Sarno

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO licença-saúde no período de 14 a 15 de junho de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0022208-09.2023.4.03.8000

Interessado(a): Maurílio Freitas Maia de Queiroz

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto MAURÍLIO FREITAS MAIA DE QUEIROZ licença para tratamento de pessoa da família no período 13 a 16 de junho de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3126, DE 12 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS compensação no dia 20 de julho de 2023, nos termos da Resolução CATRF3R n.º 122/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3128, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS compensação nos dias 6 e 7 de novembro de 2023, nos termos da Portaria n.º 2071/2021, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12359, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 6ª Vara de Campo Grande, no período de 15/6 a 4/7/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12360, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições na 11ª Vara, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 30/5 a 1/6/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ GUSTAVO BREGALDANEVES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12361, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, no período de 22/5 a 1/6/23, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12364, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANIEL CHIARETTI, da 1ª Vara de Corumbá, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, no dia 22/5/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE.

ATO CJF3R Nº 12365, DE 13 DE JUNHO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22/5 a 8/6/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 8ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18/5 a 16/6/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FABIO RUBEM DAVID MÜZEL.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 2 a 5/5/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FABIO KAIUT NUNES.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 19/5 a 7/6/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA.

V - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 15 a 28/5, 31/5 a 3/6 e nos dias 14 e 15/6/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 12 a 22/6/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 19/5 a 7/6/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12367, DE 13 DE JUNHO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara Cível, no período de 22/5 a 7/6/23, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta NATALIA LUCHINI, da 6ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara Cível, no período de 22 a 28/5/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no período de 29/5 a 10/6/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 9850683/2023

ATA DA 528ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, realizou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES nº 2576/2020, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal Marisa Santos (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Antonio Cedenho (Vice-Presidente), David Dantas (Corregedor Regional), Hélio Nogueira e Carlos Delgado (Membros Titulares).

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 527ª Sessão Ordinária de 18 de maio de 2023.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0008906-10.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00002 - Processo: 0008691-34.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Barretos/SP (Correccionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Barretos, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00003 - Processo: 0008709-55.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correccionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal de São José do Rio Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00004 - Processo: 0008706-03.2023.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correccionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correção Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00005 - Processo: 0008702-63.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correccionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correção Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00006 - Processo: 0008698-26.2023.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP (Correccionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correção Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00007 - Processo: 0016526-73.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00008 - Processo: 0013548-26.2023.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal da Subseção Judiciária de Barretos/SP (Inspeccionado).

Relator: Desembargador Federal DAVID DANTAS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional David Dantas.

00009 - Processo: 0003086-10.2023.4.03.8000 - Remoção de Magistrado

Tipo da Matéria: Remoção

Partes: Ana Claudia Manikowski Arnes (Requerente), Natália Arpini Lievore (Requerente), Lucas Medeiros Gomes (Requerente), Bruno Barbosa Stamm (Requerente), Ricardo Duarte Ferreira Figueira (Requerente), Rodrigo Boaventura Martins (Requerente), Pablo Rodrigo Diaz Nunes (Requerente) e Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Requerido).

Relator: Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou a proposta para que o requerimento de remoção externa do Juiz Federal Substituto Rodrigo Boaventura Martins, mais antigo na carreira, seja encaminhado à deliberação do Órgão Especial dessa Corte, em conformidade com o disposto no artigo 11, II, "g", do Regimento Interno do TRF3R, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Hélio Nogueira.

00010 - Processo: 0004413-21.2022.4.03.8001 - Ajuda de Custo

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Edilson Antônio da Silveira (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00011 - Processo: 0019965-26.2022.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Rodoserv Engenharia Ltda. (Recorrente), André Santana Navarro OAB/SP 300.043 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal CARLOS DELGADO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Carlos Delgado.

00012 - Processo: 0019327-59.2023.4.03.8000 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 574, de 25 de maio de 2023, que suspendeu o expediente externo e o interno presencial, a partir das 11 horas e 30 minutos, assim como os prazos processuais, e autorizou a realização do trabalho não presencial para magistrados (as) e servidores (as) na 27ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - São João da Boa Vista, no dia 25 de maio de 2023, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

00013 - Processo: 0005473-95.2023.4.03.8000 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A RESOLUÇÃO PRES nº 607, de 24 de maio de 2023, que alterou a Resolução PRES nº 514, de 28 de abril de 2022, parcialmente alterada pela Resolução PRES nº 530, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial, em suas diversas modalidades, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, para adequação ao Acórdão proferido pelo Conselho Nacional de Justiça na Consulta nº 0007756-21.2022.2.00.00000, nos termos apresentados pela Desembargadora Federal Presidente Marisa Santos.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e sete minutos, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavei, e eu (Eliane Vieira dos Santos Fraga), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12369, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO JOSE CORRÊA GUARDA, da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 15 e 16/6/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal DANIELA PAULO VICH DE LIMA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 19/6/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal DANIELA PAULO VICH DE LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12368, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 19/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12363, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, nos dias 15 e 16/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12366, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 12/6/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

II - Designar a MM. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, da 9ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 12/6/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SÍLVIO CESAR AROUCK GEMAQUE.

III - Designar a MM. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 1/6/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO.

IV - Designar a MM. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 19 e 26/5/23, em decorrência de compensação e ausência autorizadas pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

V - Designar a MM. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 1/6/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

VI - Designar a MM. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 1 e 2/6/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ.

VII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 12/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ.

VIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HERRERA, da 1ª Vara de Avaré, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 12 a 16/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal EMERSON JOSE DO COUTO.

IX - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 12/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

X - Designar a MM. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 5ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 15, 16 e 19/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

XI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 5 a 7/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPEO DE CAMARGO.

XII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATHEUS RODRIGUES MARQUES, da 1ª Vara de Guaratinguetá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 7 e 12/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

XIII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 29/5/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.

XIV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 12/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO.

XV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 12/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE RENATO RODRIGUES.

XVI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 12/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA.

XVII - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 1/6/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA. Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12358, DE 12 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, da 1ª Vara de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 15/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO. Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12357, DE 12 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 12 e 13/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI. Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12356, DE 12 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 16 e 19/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR. Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12355, DE 12 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal NEWTON JOSE FALCÃO, da 2ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 16/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.
II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 8ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Presidente Prudente, no dia 19/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS. Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12354, DE 12 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, da 9ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 16/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 10415/22.
II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara Criminal, no dia 19/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 10415/22. Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12352, DE 07 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 7/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 12/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 5 e 6/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Marília, no dia 7/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12351, DE 07 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, da 1ª Vara-Gabinete de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara de Taubaté, nos dias 7 e 12/6/23, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12350, DE 07 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 12/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12349, DE 07 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 12/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MMª. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12348, DE 07 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FRANSCIELE MARTINS GOMES MEDEIROS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 5ª Vara de Campo Grande, no dia 14/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12347, DE 07 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Santos, no dia 14/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, designado na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12346, DE 07 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO PAULO MASSAMI LAMEU ABE, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Limeira, nos dias 7 e 13/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12345, DE 07 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 6ª Vara de Campo Grande, no dia 12/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

II - Designar a MM. Juíza Federal Substituta LETICIA DANIELE BOSSONARIO, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 6ª Vara de Campo Grande, no dia 14/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12340, DE 06 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 5/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12339, DE 06 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO FISCHER, da 2ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 5 a 7/6/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12373, DE 14 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar as MM. Juízas Federais e os MM. Juizes Federais abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participarem do "POP RUA JUD Campinas", nos dias 15 e 16/6/23:

RAUL MARIANO JÚNIOR

MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO

FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO

FABIO KAIUT NUNES

RENATO CÂMARA NIGRO

JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12371, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 14/6/23, o item I do Ato CJF3R nº 12240/23.

II – Designar o MM. Juiz Federal NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 1ª Vara de Coxim, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade do 3º Gabinete da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível do Mato Grosso do Sul, a partir de 14/6/23, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal JEAN MARCOS FERREIRA. Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12362, DE 13 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 3ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 28/6/23, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MM. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA. Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12344, DE 07 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 31/7 e 1/8/23, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO. Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12343, DE 07 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 6/6/23,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de São Paulo, no período de 17/7 a 4/8/23. Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12341, DE 07 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 3ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 16/6/23, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MM. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

II - Designar a MM. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 3ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 3/7 a 1/8/23, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal RAECLER BALDRESCA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 12353, DE 12 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, no dia 6/6/23, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal BRUNO SANTHAGO GENOVEZ.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 15/06/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 6879, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Estabelece, para o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, a tabela de participação de magistrados e servidores, ativos, inativos e pensionistas no custo de serviços prestados pelo plano de assistência médico-hospitalar.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 10, módulo 11, da Instrução Normativa 38-03, implantada pela Resolução nº 300, de 5 de novembro de 2007, do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO os expedientes administrativos SEI nº 0313656-50.2021.4.03.8000 e 0278642-05.2021.4.03.8000.

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer a tabela de participação de magistrados e servidores, ativos, inativos e pensionistas, nos custos de serviços prestados pelo plano de assistência médico-hospitalar, contratado com a Unimed Seguros Saúde S/A, conforme contrato 04.008.10.2021, para o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região e a Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2.º A tabela de participação prevista no Anexo tem vigência a partir de 1.º de janeiro de 2023.

Art. 3.º Para fins de enquadramento na tabela de participação prevista no Anexo, será considerada a faixa etária dos beneficiários do plano de saúde, bem como a remuneração bruta percebida pelo beneficiário titular do plano.

Parágrafo único. Considera-se remuneração bruta, para efeito do disposto no *caput*, o total da remuneração recebida, excluindo-se as rubricas relativas a 1/3 de férias, indenização de transporte, salário-família, gratificação natalina, adicional noturno, adicional de insalubridade, adicional por serviço extraordinário, auxílio-alimentação, auxílio-pré-escolar, diárias, ajuda de custo, auxílio-transporte e auxílio-natalidade.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a [Portaria DIRGN nº 6003, de 14 de julho de 2022](#).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 15/06/2023, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO - DA PORTARIA DIRGN.º 6879, DE 14 DE JUNHO DE 2023**PLANO A - BÁSICO - SEGUROS UNIMED - VERSÁTIL/TRF - TABELA DE PARTICIPAÇÃO PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES**

Plano Básico (Versátil TRF)		Faixa etária do beneficiário									
		até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	a partir de 59
Remuneração Bruta do Titular	Até 3.000,00	R\$ 118,29	R\$ 143,13	R\$ 172,70	R\$ 191,61	R\$ 214,10	R\$ 241,29	R\$ 292,16	R\$ 369,05	R\$ 454,22	R\$ 603,22
	De 3.000,01 a 6.000,00	R\$ 121,94	R\$ 147,55	R\$ 178,03	R\$ 197,53	R\$ 220,71	R\$ 248,76	R\$ 301,18	R\$ 380,45	R\$ 468,25	R\$ 621,86
	De 6.000,01 a 9.000,00	R\$ 125,72	R\$ 152,12	R\$ 183,54	R\$ 203,66	R\$ 227,55	R\$ 256,45	R\$ 310,51	R\$ 392,23	R\$ 482,75	R\$ 641,11
	De 9.000,01 a 12.000,00	R\$ 129,59	R\$ 156,83	R\$ 189,21	R\$ 209,95	R\$ 234,58	R\$ 264,39	R\$ 320,12	R\$ 404,35	R\$ 497,68	R\$ 660,95
	De 12.000,01 a 15.000,00	R\$ 133,60	R\$ 161,66	R\$ 195,06	R\$ 216,44	R\$ 241,82	R\$ 272,56	R\$ 330,00	R\$ 416,85	R\$ 513,06	R\$ 681,34
	De 15.000,01 a 18.000,00	R\$ 137,75	R\$ 166,67	R\$ 201,11	R\$ 223,14	R\$ 249,31	R\$ 280,99	R\$ 340,23	R\$ 429,75	R\$ 528,94	R\$ 702,46
	De 18.000,01 a 21.000,00	R\$ 142,00	R\$ 171,82	R\$ 207,31	R\$ 230,03	R\$ 257,01	R\$ 289,69	R\$ 350,75	R\$ 443,04	R\$ 545,30	R\$ 724,17
	De 21.000,01 a 24.000,00	R\$ 146,39	R\$ 177,14	R\$ 213,73	R\$ 237,14	R\$ 264,96	R\$ 298,65	R\$ 361,57	R\$ 456,73	R\$ 562,14	R\$ 746,55
	De 24.000,01 a 27.000,00	R\$ 150,91	R\$ 182,60	R\$ 220,33	R\$ 244,47	R\$ 273,15	R\$ 307,87	R\$ 372,75	R\$ 470,85	R\$ 579,52	R\$ 769,64
	De 27.000,01 a 30.000,00	R\$ 155,59	R\$ 188,26	R\$ 227,15	R\$ 252,04	R\$ 281,60	R\$ 317,40	R\$ 384,29	R\$ 485,42	R\$ 597,46	R\$ 793,45
	De 30.000,01 a 33.000,00	R\$ 160,40	R\$ 194,09	R\$ 234,19	R\$ 259,84	R\$ 290,32	R\$ 327,22	R\$ 396,20	R\$ 500,45	R\$ 615,96	R\$ 818,02
Acima de 33.000,00	R\$ 165,36	R\$ 200,08	R\$ 241,42	R\$ 267,87	R\$ 299,29	R\$ 337,33	R\$ 408,42	R\$ 515,91	R\$ 634,98	R\$ 843,27	

PLANO B - SUPERIOR - SEGUROS UNIMED - DINÂMICO/TRF - TABELA DE PARTICIPAÇÃO PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Plano Superior (Dinâmico TRF)		Faixa etária do beneficiário									
		até 18	19 a 23	24 a 28	29 a 33	34 a 38	39 a 43	44 a 48	49 a 53	54 a 58	a partir de 59
Remuneração Bruta do Titular	Até 3.000,00	R\$ 311,39	R\$ 376,77	R\$ 454,63	R\$ 504,46	R\$ 563,63	R\$ 635,25	R\$ 769,15	R\$ 971,55	R\$ 1.195,76	R\$ 1.588,10
	De 3.000,01 a 6.000,00	R\$ 321,01	R\$ 388,45	R\$ 468,69	R\$ 520,06	R\$ 581,05	R\$ 654,90	R\$ 792,93	R\$ 1.001,60	R\$ 1.232,73	R\$ 1.637,21
	De 6.000,01 a 9.000,00	R\$ 330,95	R\$ 400,45	R\$ 483,20	R\$ 536,15	R\$ 599,02	R\$ 675,14	R\$ 817,44	R\$ 1.032,57	R\$ 1.270,86	R\$ 1.687,85
	De 9.000,01 a 12.000,00	R\$ 341,18	R\$ 412,85	R\$ 498,14	R\$ 552,74	R\$ 617,55	R\$ 696,04	R\$ 842,75	R\$ 1.064,52	R\$ 1.310,18	R\$ 1.740,08
	De 12.000,01 a 15.000,00	R\$ 351,74	R\$ 425,62	R\$ 513,56	R\$ 569,83	R\$ 636,66	R\$ 717,57	R\$ 868,80	R\$ 1.097,44	R\$ 1.350,72	R\$ 1.793,91
	De 15.000,01 a 18.000,00	R\$ 362,63	R\$ 438,78	R\$ 529,43	R\$ 587,45	R\$ 656,35	R\$ 739,76	R\$ 895,69	R\$ 1.131,39	R\$ 1.392,49	R\$ 1.849,39
	De 18.000,01 a 21.000,00	R\$ 373,84	R\$ 452,35	R\$ 545,82	R\$ 605,62	R\$ 676,64	R\$ 762,63	R\$ 923,40	R\$ 1.166,38	R\$ 1.435,55	R\$ 1.906,59
	De 21.000,01 a 24.000,00	R\$ 385,41	R\$ 466,33	R\$ 562,68	R\$ 624,36	R\$ 697,57	R\$ 786,21	R\$ 951,94	R\$ 1.202,46	R\$ 1.479,95	R\$ 1.965,55
	De 24.000,01 a 27.000,00	R\$ 397,31	R\$ 480,76	R\$ 580,10	R\$ 643,67	R\$ 719,16	R\$ 810,54	R\$ 981,39	R\$ 1.239,65	R\$ 1.525,71	R\$ 2.026,34
	De 27.000,01 a 30.000,00	R\$ 409,61	R\$ 495,64	R\$ 598,05	R\$ 663,58	R\$ 741,40	R\$ 835,62	R\$ 1.011,75	R\$ 1.277,99	R\$ 1.572,92	R\$ 2.089,02
	De 30.000,01 a 33.000,00	R\$ 422,27	R\$ 510,95	R\$ 616,52	R\$ 684,10	R\$ 764,31	R\$ 861,44	R\$ 1.043,01	R\$ 1.317,50	R\$ 1.621,52	R\$ 2.153,59
Acima de 33.000,00	R\$ 435,34	R\$ 526,76	R\$ 635,59	R\$ 705,26	R\$ 787,96	R\$ 888,09	R\$ 1.075,28	R\$ 1.358,27	R\$ 1.671,71	R\$ 2.220,22	

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9891577/2023

Processo SEI n.º 0020798-13.2023.4.03.8000; Objeto: Aquisição de testes psicológicos para realização de Avaliação Psicológica para o XX Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz/a Federal Substituto/a deste Tribunal; **Contratada:** Vêtor Editora Psico Pedagógica Ltda (CNPJ nº 60.790.037/0001-92); **Valor Total:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Andrea Dias Gomes de Kerbric, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mari Mochida**, Supervisora da Seção de Compras, em 16/06/2023, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 9892055/2023**AVISO DE ANULAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

PROCESSO SEI Nº 0044186-76.2022.4.03.8000

A Pregoeira designada pela Portaria nº 6.043, de 08/08/2022, torna público que o Diretor-Geral, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região anulou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 009/2023, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte e manutenção, incluindo software e hardware, dos equipamentos de comunicação de dados denominados de switches Cisco Nexus 9K e roteadores Cisco ASR 1001-X pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/1993 e do artigo 50 do Decreto nº 10.024/2019.

São Paulo, 16 de junho de 2023.

RAIANY OLIVEIRA REIS

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis**, Pregoeira, em 16/06/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9891013/2023

Processo nº 0018487-88.2019.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 08.001.11.2020 ao Contrato nº 08.001.10.2020; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: ENERGYMASTER ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 13.298.043/0001-47; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 30 meses, a partir de 16/06/2023, com inclusão de cláusula resiliativa; Fundamento Legal: no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Terceira; Data de assinatura: 15/06/2023; Vigência: de 16/06/2023 a 15/12/2025, pelo período de 30 meses; Valor Total: R\$ 213.777,60; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 021/2020; Signatários: pelo Contratante: Sr. Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, Sr. Alexandre Silva Albuquerque, Sócio Diretor.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos**, Técnico Judiciário, em 16/06/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9875501/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0018087-35.2023.4.03.8000

Documento nº 9875501

Ante a informação prestada pela SEGE (9875040), defiro o pedido de abono de permanência ao servidor **Darney Augusto Bessa**, RF nº 1411, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do art. 8º da EC nº 103/2019, a partir de 07 de outubro de 2022, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo art. 20 da referida Emenda.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbric**, Diretora-Geral, em exercício, em 14/06/2023, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9876069/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024765-47.2015.4.03.8000

Documento nº 9876069

Conforme documento 9876046, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO GIRIO MACHADO, no período de 10/06/2023 a 19/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9874218/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 9874218

Conforme documento 9874177, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, no período de 04/06/2023 a 07/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9874387/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011370-85.2015.4.03.8000

Documento nº 9874387

Conforme documento 9874289, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO SOARES, no dia 12/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9874734/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022994-87.2022.4.03.8000

Documento nº 9874734

Conforme documento 9874708, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ALVES DOS SANTOS, no período de 12/06/2023 a 16/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9879669/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028512-97.2018.4.03.8000
Documento nº 9879669

Conforme documento 9879660, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor VINICIUS MACIEL RAHAL, no dia 13/06/2023. Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9879610/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003693-67.2016.4.03.8000
Documento nº 9879610

Conforme documento 9879590, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JANE EIRE DE SOUSA MALFINATI, no período de 12/06/2023 a 14/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9879488/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006602-19.2015.4.03.8000
Documento nº 9879488

Conforme documento 9879473, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE MAGNO CATAO, no período de 13/06/2023 a 15/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9879456/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006743-38.2015.4.03.8000
Documento nº 9879456

Conforme documento 9879427, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSEANE CONSONI, no período de 12/06/2023 a 26/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9879413/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000501-63.2015.4.03.8000
Documento nº 9879413

Conforme documento 9879405, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KEYLA MARGARETH BARBOSA, no dia 12/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9879389/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022266-46.2022.4.03.8000
Documento nº 9879389

Conforme documento 9879379, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS ANTONIO GIANNINI, no período de 13/06/2023 a 16/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9879354/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019032-03.2015.4.03.8000
Documento nº 9879354

Conforme documento 9879344, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CHRISTIANE FOLADOR SALLES, no dia 02/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9879307/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0025974-51.2015.4.03.8000
Documento nº 9879307

Conforme documento 9879297, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FELIPE PASSADORI VIVEIROS, nos dias 11/06/2023 e 12/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9879287/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006876-12.2017.4.03.8000
Documento nº 9879287

Conforme documento 9879276, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE FILIPE SZALONTAI, no dia 12/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9879263/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000537-08.2015.4.03.8000
Documento nº 9879263

Conforme documento 9879252, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILA ELCHEMER SANTIAGO, no dia 12/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9879222/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0038724-46.2019.4.03.8000
Documento nº 9879222

Conforme documento 9879216, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARINA MARCONDES BASTOS DA SILVA MAURI, no dia 07/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9879180/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024827-24.2014.4.03.8000
Documento nº 9879180

Conforme documento 9879163, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA COSTA SOARES DO REGO BARROS, nos dias 12/06/2023 e 13/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9877175/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 9877175

Conforme documento 9877161, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 12/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9883207/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028837-43.2016.4.03.8000

Documento nº 9883207

Conforme documento 9883154, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA ELPIDIO DE OLIVEIRA, no dia 12/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9883776/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023023-21.2014.4.03.8000

Documento nº 9883776

Conforme documento 9883768, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES DE PAULA, nos dias 13/06/2023 e 14/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9883711/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021781-90.2015.4.03.8000

Documento nº 9883711

Conforme documento 9883698, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA BRITTO HORI SIMOES, no dia 19/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9883130/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008854-92.2015.4.03.8000

Documento nº 9883130

Conforme documento 9883122, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NAIR CONCEICAO SOARES LAZZARI, no dia 14/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9883112/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023094-52.2016.4.03.8000

Documento nº 9883112

Conforme documento 9883094, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEONARDO FABRIS JUNIOR, no período de 14/06/2023 a 16/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9883078/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 9883070, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JANICE MARIA LAISE, no dia 13/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9883053/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 9883036, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALINE CRISTINA VIANI COUTO DE ANDRADE, no período de 13/06/2023 a 17/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6875, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAYRA MOURA DE OLIVEIRA**, RF 4435, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Procedimentos Diversos, da Subsecretaria dos Feitos da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, em 15/06/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6878, DE 14 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 14 de junho de 2023, a servidora **ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES**, RF 2433, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Marcelo Vieira, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, em 15/06/2023, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9883016/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 9883004, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES BISPO, no dia 13/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9882991/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 9882984, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, no período de 12/06/2023 a 15/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9884306/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000
Documento nº 9884306

Conforme documento 9884271, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 01/06/2023 a 15/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9885214/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010582-71.2015.4.03.8000
Documento nº 9885214

Conforme documento 9885025, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA, no período de 15/06/2023 a 20/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9885134/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022212-61.2014.4.03.8000
Documento nº 9885134

Conforme documento 9885072, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO LISBOA ROSA, no dia 25/04/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9885181/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010511-69.2015.4.03.8000
Documento nº 9885181

Conforme documento 9885159, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO ALTHALER, no período de 14/06/2023 a 18/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9884956/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0046398-75.2019.4.03.8000
Documento nº 9884956

Conforme documento 9884939, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO, nos dias 15/06/2023 e 16/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9884798/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0038503-97.2018.4.03.8000
Documento nº 9884798

Conforme documento 9884534, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RACHEL OMOTO GABRIEL, nos dias 14/06/2023 e 15/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9884781/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005343-42.2022.4.03.8000

Documento nº 9884781

Conforme documento 9884763, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO RICARDO QUARANTA, nos dias 12/06/2023 e 13/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9884430/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027779-97.2019.4.03.8000

Documento nº 9884430

Conforme documento 9884413, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA MARIA BOSI FERRAZ, no período de 13/06/2023 a 02/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/06/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9820923/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0010883-47.2017.4.03.8000

Interessada: Anna Mizoe

Assunto: Redistribuição

Vistos.

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Reconheço a perda de objeto do presente feito, julgando-o extinto.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2023, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9879777/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0021332-54.2023.4.03.8000

Documento nº 9879777

Ref.:Averbação de tempo de serviço do servidor RONEI PIMENTA E SOUZA, R.F. 2154.

Tendo em vista a informação DAPE 9879776, averbo 1.450 (mil quatrocentos e cinquenta) dias, referentes ao período de 04/05/1993 a 28/04/1997, em que trabalhou em empresa privada, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/06/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9879607/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0021986-41.2023.4.03.8000

Documento nº 9879607

Ref.:Averbação de tempo de serviço da servidora ESTELA DE PAULA WISCHANSKY, R.F. 3952.

Tendo em vista a informação DAPE 9879595, averbo 887 (oitocentos e oitenta e sete) dias, referentes ao período de 12/02/2004 a 17/10/2012 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 para fins de Aposentadoria e Disponibilidade.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/06/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9868635/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref. Averbação de tempo de serviço do servidor WALTER FRIEDRICH PONTES, R.F. nº 3656.

Tendo em vista a informação DAPE 9868632, dê-se ciência ao interessado para que, caso haja interesse, protocolize a certidões/declarações a serem emitidas pela FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON e pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP, com relação ao tempo de serviço público, com a indicação expressa da natureza jurídica das referidas entidades, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/06/2023, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9866720/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref. Averbação de tempo de serviço do servidor RICARDO DOS SANTOS QUINTELA, R.F. nº 3807.

Tendo em vista a informação da DAPE 9866718, dê-se ciência ao interessado para que, caso haja interesse, protocolize a certidão a ser emitida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, com relação ao tempo de serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações posteriores.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/06/2023, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9870686/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref.:Averbação de tempo de serviço da servidora PATRÍCIA SILVA MARTINS, R.F. 2195.

Tendo em vista a informação DAPE 9868702, averbo o tempo de serviço da interessada da seguinte forma:

I - referente ao tempo de serviço prestado junto ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - TJDF:

- 6.984 (seis mil, novecentos e oitenta e quatro) dias, referentes ao período de 01/07/1994 a 13/08/2013, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90, e para fins de licença para capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 1.712 (mil, setecentos e doze) dias, referentes ao período de 01/07/1994 a 08/03/1999, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 67 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

II – Concedo 04 (quatro) anuênios, com efeitos financeiros a partir de 14/08/2013 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ (e alterações).

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/06/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9873338/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref.:Averbação de tempo de serviço da servidora ADRIANA PRATA PARADA, R.F. nº 3372.

Tendo em vista a informação DAPE 9873337, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/06/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9871462/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref.:Averbação de tempo de serviço da servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, R.F. nº 2981.

Tendo em vista a informação DAPE 9871368, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/06/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9868197/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Ref.:Averbação de tempo de contribuição do (a) servidor (a) SIDNEI BATISTA GOMES, R.F. nº 3068.

Tendo em vista a informação DAPE 9868195, averbo 1.760 (mil setecentos e sessenta) dias, referentes ao período de 01/12/1986 a 31/12/2000 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas e efetuou recolhimento de contribuição individual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/06/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 12/2023 - PRESI/DIRG/SEJU

EDITAL DE CIÊNCIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FEITOS FÍSICOS NO PERÍODO DE 01 A 15 DE JUNHO DE 2023, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Ficam partes e todos a quem possa interessar, INTIMADOS de que foram digitalizados e inseridos no Processo Judicial Eletrônico - PJe os feitos relacionados abaixo.

As partes, por meio de seus procuradores, poderão se manifestar, por escrito, no prazo preclusivo de 45 dias a contar da publicação deste edital, acerca de eventual desconformidade na digitalização.

PROCESSO 2001.03.00.034394-0 MC 2772 VOL: 2
N.Único:0034394-77.2001.4.03.0000
REQTE :SINDICATO DOS HOSPITAIS CLINICAS CASAS DE SAUDE LABORATORIOS DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS DO ESTADO DE SAO PAULO SINDHOSP
ADV :SP105362 CRISTINA APARECIDA POLACHINI
REQDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. NELTON DOS SANTOS / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2011.61.26.001157-4 ApelRemNec 334258 VOL: 2
N.Único:0001157-55.2011.4.03.6126
APTE :HAYES LEMMERZ IND/ DE RODAS LTDA
ADV :SP173773 JOSE ANTENOR NOGUEIRA DA ROCHA
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :HAYES LEMMERZ IND/ DE RODAS LTDA
ADV :SP173773 JOSE ANTENOR NOGUEIRA DA ROCHA
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ > 26º SSI > SP
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2016.03.00.001665-7 AI 575547 VOL: 2
N.Único:0001665-70.2016.4.03.0000
AGRTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO(A) :IND/ E COM/ DE CAL PIRAPORINHA
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SOROCABA > 10º SSI > SP
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.05.017555-0 ApelRemNec 333545 VOL: 2
N.Único:0017555-77.2010.4.03.6105
APTE :MUNICIPIO DE JAGUARIUNA SP
ADV :SP229207 FABIANO AUGUSTO RODRIGUES URBANO
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :MUNICIPIO DE JAGUARIUNA SP
ADV :SP229207 FABIANO AUGUSTO RODRIGUES URBANO
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2011.61.00.002364-3 ApelRemNec 335705 VOL: 8
N.Único:0002364-70.2011.4.03.6100
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :KIMBERLY CLARK BRASIL IND/ E COM/ DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ADV :SP106769 PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI e outros(as)
ADV :SP081517 EDUARDO RICCA
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2011.61.20.002684-6 ApelRemNec 338285 VOL: 3
N.Único:0002684-60.2011.4.03.6120
APTE :CIA DE AGUAS E ESGOTOS DE MATAO CAEMA
ADV :SP188320 ALECIO CASTELLUCCI FIGUEIREDO
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :CIA DE AGUAS E ESGOTOS DE MATAO CAEMA
ADV :SP188320 ALECIO CASTELLUCCI FIGUEIREDO
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE ARARAQUARA > 20º SSI > SP
RELATOR :DES.FED. PEIXOTO JUNIOR / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2011.61.30.018216-7 ApCiv 1989290 VOL: 1
N.Único:0018216-44.2011.4.03.6130
APTE :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :E A DE MOURA SAMPAIO DE SOUZA-ME
RELATOR :DES.FED. COTRIM GUIMARÃES / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 2012.61.11.001253-0 ApelRemNec 344746 VOL: 2
N.Único:0001253-81.2012.4.03.6111
APTE :BIG MART CENTRO DE COMPRAS LTDA
ADV :SP165858 RICARDO MARAVALHAS DE CARVALHO BARROS
APTE :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :BIG MART CENTRO DE COMPRAS LTDA
ADV :SP165858 RICARDO MARAVALHAS DE CARVALHO BARROS
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE MARILIA Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. CARLOS FRANCISCO / SEGUNDA TURMA

PROCESSO 1999.03.99.098872-1 ApCiv 540593 VOL: 2
N.Único:0305689-28.1998.4.03.6102
APTE :COINBRA FRUTESP S/A
ADV :SP075410 SERGIO FARINA FILHO
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
PROC :MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA - 1a. SEÇÃO

PROCESSO 2009.61.05.014155-0 ApCiv 333373 VOL: 2
N.Único:0014155-89.2009.4.03.6105
APTE :M J G K G TIMMERMANS
ADV :SP178344 RODRIGO FREITAS DE NATALE
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA - 1a. SEÇÃO

PROCESSO 1999.61.00.005882-5 ApCiv 196780 VOL: 2
N.Único:0005882-88.1999.4.03.6100
APTE :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
ADV :SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO(A) :FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA
ADV :SP183031 ARCÊNIO RODRIGUES DA SILVA e outros(as)
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. NELTON DOS SANTOS / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2000.03.99.055815-9 ApCiv 628067 VOL: 1
N.Único:0033913-94.1994.4.03.6100
APTE :BANCO FENICIA S/A
ADV :SP146961 MARCOS JOAQUIM GONCALVES ALVES
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
ADV :SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2000.03.99.055816-0 ApCiv 628068 VOL: 1
N.Único:0034106-75.1995.4.03.6100
APTE :BANCO FENICIA S/A
ADV :SP146961 MARCOS JOAQUIM GONCALVES ALVES
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
ADV :SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
RELATOR :DES.FED. NERY JUNIOR / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2013.03.99.008560-4 ApCiv 1841668 VOL: 3
N.Único:0008560-28.2013.4.03.9999
APTE :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
ADV :SP000003 JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
APDO(A) :COML/ DE ALIMENTOS RODRIGUES MIRANDA LTDA e outros(as)
ADV :SP182659 ROQUE WALMIR LEME
RELATOR :DES.FED. NELTON DOS SANTOS / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.00.016577-7 ApCiv 366273 VOL: 2
N.Único:0016577-42.2015.4.03.6100
APTE :VCI VANGUARD CONFECCOES IMPORTADAS S/A
ADV :SP154657 MÔNICA FERRAZ IVAMOTO e outro(a)
ADV :SP195062 LUÍS ALEXANDRE BARBOSA
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
PROC :JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
RELATOR :DES.FED. CARLOS MUTA / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2016.61.06.005655-9 ApCiv 369430 VOL: 2
N.Único:0005655-84.2016.4.03.6106
APTE :FRIGOESTRELA S/A - em recuperação judicial
ADV :SP128515 ADIRSON DE OLIVEIRA BEBER JUNIOR
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
PROC :JULIO CÉSAR CASARI E CLAUDIA AKEMI OWADA
RELATOR :DES.FED. CARLOS MUTA / TERCEIRA TURMA

PROCESSO 2009.03.00.014674-3 AI 370591 VOL: 5
N.Único:0014674-46.2009.4.03.0000
AGRTE :FRANCISCO DEL RE NETTO
ADV :SP242615 KARINA MARQUES MACHADO
AGRDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R :LATELIER MOVEIS LTDA
ADV :SP024921 GILBERTO CIPULLO
PARTE R :GILBERTO CIPULLO
ADV :SP154065 MARIA ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS SANTOS
PARTE R :GF TREND IND/ E COM/ DE MOVEIS LTDA e outros(as)
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR :DES.FED. ANDRE NABARRETE / QUARTA TURMA

PROCESSO 2012.61.00.013699-5 ApCiv 342927 VOL: 1
N.Único:0013699-52.2012.4.03.6100
APTE :SABO IND/E COM/DE AUTOPECAS LTDA
ADV :RS040911 RAFAEL FERREIRA DIEHL
ADV :MARCELO FRONER
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
RELATOR :DES.FED.MÔNICA NOBRE/QUARTA TURMA

PROCESSO 2014.61.00.020387-7 ApCiv 2225262 VOL: 2
N.Único:0020387-59.2014.4.03.6100
APTE :SECURITY SYSTEMS SOLUTIONS COML/ LTDA
ADV :SP075384 CARLOS AMERICO DOMENEGHETTI BADIA
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
PROC :RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
RELATOR :DES.FED.MARLI FERREIRA/QUARTA TURMA

PROCESSO 2001.61.04.000788-6 ApelRemNec 231373 VOL: 2
N.Único:0000788-79.2001.4.03.6104
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO
PFEIFFER
APDO(A) :SOCIEDADE BIBLICA DO BRASIL
ADV :SP266742A SERGIO HENRIQUE CABRAL SANTANA
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS > 4º SSJ > SP
RELATOR :DES.FED.SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2002.61.19.001946-1 ApCiv 239836 VOL: 2
N.Único:0001946-90.2002.4.03.6119
APTE :CTI COOPERATIVA DE TRABALHO EM TECNOLOGIA DE INFORMACAO DE
INFORMATICA
ADV :SP174751 ELIZABETH DARAKJIAN DJEHDIAN
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO
PFEIFFER
RELATOR :DES.FED.JOHNSOM DI SALVO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2003.61.14.000390-5 ApCiv 253845 VOL: 3
N.Único:0000390-34.2003.4.03.6114
APTE :VOLKSWAGEN DO BRASIL IND/DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA e outro(a)
ADV :SP020309 HAMILTON DIAS DE SOUZA
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO
PFEIFFER
RELATOR :DES.FED.JOHNSOM DI SALVO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2006.03.00.120843-3 AI 288141 VOL: 2
N.Único:0120843-62.2006.4.03.0000
AGRTE :ANTONIO MORENO NETO
ADV :SP220580 LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE ALMEIDA HOFFMANN
AGRDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO
PFEIFFER
PARTE R :FAMA FERRAGENS S/A e outros(as)
ADV :SP077235 LUIS CARLOS LETTIERE
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR :DES.FED.SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2008.03.99.009040-9 ApelRemNec 1282743 VOL: 8
N.Único:0007138-37.1997.4.03.6100
APTE :DESTILARIAS MELHORAMENTOS S/A
ADV :SP117752 SERGIO RICARDO NUTTI MARANGONI
ADV :SP117614 EDUARDO PEREZ SALUSSE
ADV :SP206354 LUIZ HENRIQUE VANO BAENA
APTE :Uniao Federal
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :DESTILARIAS MELHORAMENTOS S/A
ADV :SP117752 SERGIO RICARDO NUTTI MARANGONI
ADV :SP117614 EDUARDO PEREZ SALUSSE
ADV :SP206354 LUIZ HENRIQUE VANO BAENA
APDO(A) :Uniao Federal
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED.SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2010.03.00.018798-0 AI 410077 VOL: 4
N.Único:0018798-38.2010.4.03.0000
AGRTE :INTERBRAZIL SEGURADORA S/A em liquidação extrajudicial
ADV :SP122478 LUIZ ROSELLI NETO
AGRDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO
PFEIFFER
AGRDO(A) :BRUNO PRADA
ADV :SP150269 CRISTIANO FREDERICO RUSCHMANN
AGRDO(A) :MAURICIO MARTINEZ PANEQUE e outros(as)
AGRDO(A) :GABRIEL FIGUEIREDO CANTANHEDE
ADV :SP089648 JOSE LUIZ GONZAGA DE FREITAS
AGRDO(A) :MARIO VAINER
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR :DES.FED.MAIRAN MAIA/ SEXTA TURMA

PROCESSO 2011.03.00.026689-5 AI 451187 VOL: 5
N.Único:0026689-76.2011.4.03.0000
AGRTE :GUARULHOS TRANSPORTES S/A e outros(as)
ADV :SP249340A IGOR MAULER SANTIANO
AGRDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO
PFEIFFER
PARTE R :VIACAO CANARINHO COLETIVOS E TURISMO LTDA e outros(as)
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE GUARULHOS > 19º SSJ > SP
RELATOR :DES.FED.VALDECI DOS SANTOS / SEXTA TURMA

PROCESSO 2013.03.00.002686-8 AI 496599 VOL: 5
N.Único:0002686-86.2013.4.03.0000
AGRTE :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO
PFEIFFER
AGRDO(A) :INTERBRAZIL SEGURADORA S/A em liquidação extrajudicial
ADV :SP122478 LUIZ ROSELLI NETO
AGRDO(A) :BRUNO PRADA
ADV :SP150269 CRISTIANO FREDERICO RUSCHMANN
PARTE R :MAURICIO MARTINEZ PANEQUE e outros(as)
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR :DES.FED. MAIRAN MAIA/ SEXTA TURMA

PROCESSO 2016.03.00.010122-3 AI 582684 VOL: 2
N.Único:0010122-91.2016.4.03.0000
AGRTE :JOSE GILBERTO RODRIGUES
ADV :SP076544 JOSE LUIZ MATTHES
AGRDO(A) :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO
PFEIFFER
ORIGEM :JUIZO DE DIREITO DO SAF DE JABOTICABAL SP
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2016.61.05.006680-5 ApCiv 369389 VOL: 2
N.Único:0006680-38.2016.4.03.6105
APTE :BARREFLEX RECICLAGEM CAMPINAS LTDA
ADV :SP020047 BENEDICTO CELSO BENICIO
ADV :SP242542 CAMILA DE CAMARGO VIEIRA ALTERO
APDO(A) :União Federal(FAZENDA NACIONAL)
PROC :MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO PFEIFFER
RELATOR :DES.FED. SOUZA RIBEIRO / SEXTA TURMA

PROCESSO 2014.03.99.021549-8 ApCiv 1986154 VOL: 2
N.Único:0021549-32.2014.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) :ANESIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA
ADV :SP090916 HILARIO BOCCHI JUNIOR
RELATOR :DES.FED. HERBERT DE BRUYN / OITAVA TURMA

PROCESSO 2015.03.99.002125-8 ApCiv 2036148 VOL: 2
N.Único:0002125-67.2015.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) :JOSE MARTINS DA SILVEIRA
ADV :SP319228 DANIELLE KARINE FERNANDES CASACHI
RELATOR :JUIZ CONV. DENILSON BRANCO / OITAVA TURMA

PROCESSO 2018.03.99.020789-6 ApelRemNec 2311726 VOL: 2
N.Único:0020789-44.2018.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) :CRISTINA CANDIDO DA SILVA
ADV :SP227142 PATRICIA BIRKETT VENANCIO REIS
APDO(A) :NOEMY DA SILVA NERY incapaz
REPTE :CRISTINA CANDIDO DA SILVA
ADV :SP230307 ANDRE DA SILVA ANASTACIO
PARTE R :GUILHERME LUCATELLI NERY incapaz
REPTE :BEATRIZ LUCATELLI
ADV :SP280060 MOISES FERNANDO DE LIMA
REMTE :JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RIBEIRAO PIRES SP
RELATOR :DES.FED. HERBERT DE BRUYN / OITAVA TURMA

PROCESSO 2019.03.99.002867-2 ApCiv 2320054 VOL: 3
N.Único:0002867-53.2019.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) :EDNA APARECIDA DA SILVA
ADV :SP101429 HELBER FERREIRA DE MAGALHAES
RELATOR :DES.FED. TORU YAMAMOTO / OITAVA TURMA

PROCESSO 2013.61.20.013224-2 ApCiv 351048 VOL: 3
N.Único:0013224-02.2013.4.03.6120
APTE :JACQUES DAYAN
ADV :SP187950 CASSIO ALVES LONGO
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
ADV :SP311196B CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA PORTUGAL
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR :JUIZ CONV. NILSON LOPES / NONA TURMA

PROCESSO 2016.03.99.036421-0 ApCiv 2199764 VOL: 1
N.Único:0036421-81.2016.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) :CLAUDEMIR APARECIDO DE SOUZA
ADV :SP221179 EDUARDO ALVES MADEIRA
RELATOR :JUIZA CONV RENATA LOTUFO / NONA TURMA

PROCESSO 94.03.010882-7 ApCiv 158278 VOL: 1
N.Único:0010882-85.1994.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
ADV :SP267926 MAURICIO MARTINES CHIADO
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO(A) :ANDRES BLASCO MIGUEL(=ou> de 65 anos)
ADV :SP067655 MARIA JOSE FIAMINI
RELATOR :DES.FED. BAPTISTA PEREIRA / DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2010.03.99.043944-9 ApCiv 1570260 VOL: 2
N.Único:0043944-57.2010.4.03.9999
APTE :VALDICE MARIA DE JESUS(=ou> de 65 anos)
ADV :SP135328 EVELISE SIMONE DE MELO
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
ADV :PI003954 JURACY NUNES SANTOS JUNIOR
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR :DES.FED. NELSON PORFIRIO / DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2011.03.99.000551-0 ApCiv 1583190 VOL: 3
N.Único:000551-48.2011.4.03.9999
APTE :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
APDO(A) :LAZARA DA SILVA POMINI (=ou> de 60 anos)
ADV :SP057661 ADAO NOGUEIRA PAIM
ADV :SP247024 ANDERSON ROBERTO GUEDES
RELATOR :DES.FED.NELSON PORFIRIO / DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2013.03.99.002129-8 ApCiv 1826419 VOL: 2
N.Único:0002129-75.2013.4.03.9999
APTE :ODILON RODRIGUES MARTINS
ADV :SP130439 CEZAR APARECIDO MANTOVANI ROSSINI
APDO(A) :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
RELATOR :DES.FED. LEILA PAIVA / DÉCIMA TURMA

PROCESSO 2004.61.81.006617-3 EIfNu 57153 VOL: 9
N.Único:0006617-96.2004.4.03.6181
EMBTE :LAW KIN CHONG
EMBTE :HWU SU CHIU LAW
ADV :SP105701 MIGUEL PEREIRA NETO
EMBDO(A) :Ministerio Publico Federal
APTE :Ministerio Publico Federal
APTE :FABIO RUFINO HONORIO
ADV :SP046094 JOSE FRANCISCO LEITE FILHO
APTE :LAW KIN CHONG
APTE :HWU SU CHIU LAW
ADV :SP193026 LUIZ FERNANDO SIQUEIRA DE ULHOA CINTRA
APDO :Ministerio Publico Federal
APDO :FABIO RUFINO HONORIO
ADV :SP046094 JOSE FRANCISCO LEITE FILHO
APDO :LAW KIN CHONG
APDO :HWU SU CHIU LAW
ADV :SP193026 LUIZ FERNANDO SIQUEIRA DE ULHOA CINTRA
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2006.61.81.009377-0 EIfNu 73128 VOL: 5
N.Único:0009377-47.2006.4.03.6181
EMBTE :WLADIMIR RODNEY PALERMO
ADV :SP078179 NORBERTO BEZERRA MARANHÃO RIBEIRO BONAVITA
EMBDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2007.61.05.004600-3 EIfNu 66623 VOL: 4
N.Único:0004600-19.2007.4.03.6105
EMBTE :EDNA SILVERIO DA SILVA LIMA
ADVG :ELZANO ANTONIO BRAUN (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
EMBDO(A) :Ministerio Publico Federal
CONDEN :VIVIANE DA SILVA PERUCCI DE LIMA
ASSIST :Instituto Nacional do Seguro Social- INSS
ADV :SP000030 HERMES ARRAIS ALENCAR
RELATOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2012.03.00.030782-8 AR 8971 VOL: 2
N.Único:0030782-48.2012.4.03.0000
AUTOR(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
RÉU/RÉ :MITRUS TRANSFORMADORES LTDA-ME
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2015.61.81.002099-7 EIfNu 81746 VOL: 2
N.Único:0002099-77.2015.4.03.6181
EMBTE :PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA
ADVG :JULIANA GODOY TROMBINI (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
EMBDO(A) :Ministerio Publico Federal
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2016.60.00.007145-1 EIfNu 81029 VOL: 2
N.Único:0007145-71.2016.4.03.6000
EMBTE :FLAVIO DE SOUZA PINTO
ADVG :FABIO RICARDO CORREGIO QUARESMA (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
EMBDO(A) :Ministerio Publico Federal
RELATOR :DES.FED. HÉLIO NOGUEIRA / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 2017.61.21.002095-8 EIfNu 81513 VOL: 3
N.Único:0002095-55.2017.4.03.6121
EMBTE :BENEDITA DA SILVA FRADE
ADV :SP059843 JORGE FUMIO MUTA
ADV :SP313342 MARCIO NUNES DOS SANTOS
EMBDO(A) :Ministerio Publico Federal
RELATOR :DES.FED. ALI MAZLOUM / QUARTA SEÇÃO

PROCESSO 1995.61.08.303969-0 ApCiv 1962269 VOL: 11
N.Único:1303969-93.1995.4.03.6108
APTE :Caixa Economica Federal- CEF
ADV :SP087317 JOSE ANTONIO ANDRADE
APTE :CIA DE HABITACAO POPULAR DE BAURU COHAB BAURU
ADV :SP060159 FERNANDO DA COSTA TOURINHO FILHO
APDO(A) :LECIO CONSTRUCOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA
ADV :SP047368 CRISTOVAO COLOMBO DOS REIS MILLER
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2003.61.05.015387-2 ApCrim 81416 VOL: 4
N.Único:0015387-49.2003.4.03.6105
APTE :CLEIDE REGINA WANDERROSKY FRANKEN
ADV :BA017582 NESTOR NERTON FERNANDES TAVORA NETO
ADV :SP186605 ROGÉRIO LUIS ADOLFO CURY
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2005.61.00.011050-3 ApCiv 1516177 VOL: 6
N.Único:0011050-61.2005.4.03.6100
APTE :M CARTOES ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO LTDA
SUCDO :CREDI 21 PARTICIPACOES LTDA
ADV :SP072400 JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2006.61.00.014160-7 ApelRemNec 292741 VOL: 2
N.Único:0014160-34.2006.4.03.6100
APTE :Uniao Federal
PROC :LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) :MAGALI ANDRE PIVOTO
ADV :SP115638 ELIANA LUCIA FERREIRA
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2008.03.00.026977-0 AI 341665 VOL: 2
N.Único:0026977-29.2008.4.03.0000
AGRTE :MIGUEL ARCANJO TAVOLASSI
ADV :SP196906 RANGEL PERRUCCI FIORIN
ADV :SP107285 ANTONIO CECILIO MOREIRA PIRES
AGRDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
PARTER :GLACON IND/E COM/LTDA e outro(a)
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW / QUINTA TURMA

PROCESSO 2008.60.00.013174-8 ApCrim 61150 VOL: 4
N.Único:0013174-21.2008.4.03.6000
APTE :Justica Publica
APTE :EZEQUIEL AUGUSTO MARCALDOS SANTOS
ADV :MG081424 GUSTAVO CHALFUN
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :EZEQUIEL AUGUSTO MARCALDOS SANTOS
ADV :MG081424 GUSTAVO CHALFUN
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2008.61.09.009724-5 ApelRemNec 339927 VOL: 4
N.Único:0009724-34.2008.4.03.6109
APTE :VIACAO SANTA CRUZ S/A e outros(as)
ADV :SP128341 NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES
APTE :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :VIACAO SANTA CRUZ S/A e outros(as)
ADV :SP128341 NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA > 9º SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2009.03.00.028549-4 AI 381695 VOL: 1
N.Único:0028549-83.2009.4.03.0000
AGRTE :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO(A) :SOLEICIL IND/E COM/ DE ILUMINACAO LTDA e outro(a)
AGRDO(A) :THOMAS CONSTANTIN ZAHOS
ADV :SP137864 NELSON MONTEIRO JUNIOR
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2009.61.19.004739-6 ApelRemNec 325040 VOL: 2
N.Único:0004739-55.2009.4.03.6119
APTE :GENEA ADMINISTRACAO INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES
APTE :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :GENEA ADMINISTRACAO INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS > 19º SSJ > SP
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2010.60.00.004939-0 ApelRemNec 333721 VOL: 2
N.Único:0004939-94.2010.4.03.6000
APTE :SINDICATO DAS INDUSTRIAS GRAFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SINDGRAF
ADV :SP128341 NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES
APTE :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :SINDICATO DAS INDUSTRIAS GRAFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SINDGRAF
ADV :SP128341 NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPO GRANDE > 1º SSJ > MS
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2010.61.00.011718-9 ApCiv 327231 VOL: 2
N.Único:0011718-56.2010.4.03.6100
APTE :EMPRESA AUTO ONIBUS CIRCULAR HUMAITA LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES
APDO(A) :Uniao Federal(FAZENDANACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2010.61.00.012371-2 ApelRemNec 332190 VOL: 3
N.Único:0012371-58.2010.4.03.6100
APTE :ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA e outros(as)
ADV :SP128341 NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA e outros(as)
ADV :SP128341 NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2010.61.20.006386-3 ApCiv 1740703 VOL: 2
N.Único:0006386-48.2010.4.03.6120
APTE :CIBON TRANSPORTES LTDA
ADV :SP138348 GABRIELA COUTINHO FRASSINELLI
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :CIBON TRANSPORTES LTDA
ADV :SP138348 GABRIELA COUTINHO FRASSINELLI
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2010.61.26.002612-3 ApelRemNec 1845622 VOL: 6
N.Único:0002612-89.2010.4.03.6126
APTE :IND/DE MOVEIS BARTIRA LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APTE :Servico Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI e outro(a)
ADV :RJ099403 JEAN ALVES PEREIRA ALMEIDA
ADV :DF010557 AFONSO CARLOS MUNIZ MORAES
APDO(A) :IND/DE MOVEIS BARTIRA LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :Servico Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI e outro(a)
ADV :RJ099403 JEAN ALVES PEREIRA ALMEIDA
ADV :DF010557 AFONSO CARLOS MUNIZ MORAES
APDO(A) :Servico Brasileiro de Apoio as Micros e Pequenas Empresas SEBRAE/DF
ADV :DF016745 LARISSA MOREIRA COSTA
ADV :SP144895 ALEXANDRE CESAR FARIA
ADV :DF020792 THIAGO LUIZ ISACKSSON D ALBUQUERQUE
PARTE R :Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE
ADV :SP210023 ISRAEL TELIS DA ROCHA
PARTE R :Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV :SP210023 ISRAEL TELIS DA ROCHA
ADV :SP000361 PAULO SERGIO MIGUEZ URBANO
REMTTE :JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ >26º SSJ>SP
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2011.03.00.033127-9 AI 457176 VOL: 2
N.Único:0033127-21.2011.4.03.0000
AGRTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
AGRDO(A) :TDA IND/DE PRODUTOS ELETRONICOS S/A e outro(a)
AGRDO(A) :ULYSSES ALBERTO FLORES CAMPOLINA
ADV :SP066614 SERGIO PINTO
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW / QUINTA TURMA

PROCESSO 2011.61.00.012919-6 ApCiv 1863908 VOL: 2
N.Único:0012919-49.2011.4.03.6100
APTE :SAMBAlBA TRANSPORTES URBANOS LTDA
ADV :SP165562 FLÁVIO SILVA BELCHIOR
ADV :SP127352 MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :SAMBAlBA TRANSPORTES URBANOS LTDA
ADV :SP165562 FLÁVIO SILVA BELCHIOR
ADV :SP127352 MARCOS CEZAR NAJJARIAN BATISTA
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000019 LUIZ CARLOS DE FREITAS
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2011.61.00.017904-7 ApCiv 1812062 VOL: 5
N.Único:0017904-61.2011.4.03.6100
APTE :LEO MADEIRAS MAQUINAS E FERRAGENS LTDA e filia(l)(is) e outros(as)
ADV :SP234573 LUIS FERNANDO GIACON LESSAALVERS
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2011.61.00.018863-2 ApCiv 335616 VOL: 2
N.Único:0018863-32.2011.4.03.6100
APTE :DROGARIA ONOFRE LTDA
ADV :SP128341 NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2011.61.00.019800-5 ApCiv 1868709 VOL: 22
N.Único:0019800-42.2011.4.03.6100
APTE :WA SERVICE LTDA
ADV :SP234419 GUSTAVO BARROSO TAPARELLI
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :WA SERVICE LTDA
ADV :SP234419 GUSTAVO BARROSO TAPARELLI
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2011.61.81.010839-1 ApCrim 72585 VOL: 8
N.Único:0010839-63.2011.4.03.6181
APTE :CLAUDIO UDOVIC LANDIN reu/ré preso(a)
ADV :MG081446 AURELIO PAJUABA NEHME
APTE :REGINA LUCIA HUMMEL FERREIRA MUNHOZ SCHIMMELPFENG
ADV :SP374983 LUCAS MANOGRASSO PAVIN
ADV :SP391450 SÉRGIO LOPES GUIMARÃES DE CARVALHO BESSA
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2013.03.00.022150-1 AI 513437 VOL: 5
N.Único:0022150-96.2013.4.03.0000
AGRTE :BANCO SANTANDER BRASIS/A
ADV :SP110862 RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA
ADV :SP220925 LEONARDO AUGUSTO ANDRADE
AGRDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ORIGEM :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA >10º SSJ>SP
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2013.61.00.003739-0 ApelRemNec 351077 VOL: 4
N.Único:0003739-38.2013.4.03.6100
APTE :MAGAZINE DEMANOS LTDA
ADV :SP237866 MARCO DULGHEROFF NOVAIS
APTE :Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Sao Paulo SEBRAE/SP
ADV :SP317487 BRUNA CORTEGOSO ASSÊNCIO
APTE :Servico Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC
ADV :SP019993 ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA
APTE :Servico Social do Comercio SESC
ADV :SP072780 TITO DE OLIVEIRA HESKETH
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :MAGAZINE DEMANOS LTDA
ADV :SP237866 MARCO DULGHEROFF NOVAIS
APDO(A) :Servico de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Sao Paulo SEBRAE/SP
ADV :SP317487 BRUNA CORTEGOSO ASSÊNCIO
APDO(A) :Servico Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC
ADV :SP019993 ROBERTO MOREIRA DA SILVA LIMA
APDO(A) :Servico Social do Comercio SESC
ADV :SP072780 TITO DE OLIVEIRA HESKETH
PARTE R :Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educacao FNDE
ADV :SP000FNDE HERMES ARRAIS ALENCAR
PARTE R :Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA
ADV :SP000361 PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. ANDRÉ NEKATSCHALOW / QUINTA TURMA

PROCESSO 2013.61.00.007973-6 ApelRemNec 350141 VOL: 3
N.Único:0007973-63.2013.4.03.6100
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :CYRELA JAMAICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e outros(as)
ADV :PR041766 DIOGO LOPES VILELA BERBEL
ADV :SP318817 ROMULO CRISTIANO COUTINHO DA SILVA
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2013.61.00.014591-5 ApelRemNec 353230 VOL: 3
N.Único:0014591-24.2013.4.03.6100
APTE :ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIAS/A
ADV :SP208452 GABRIELA SILVA DE LEMOS
ADV :SP234916 PAULO CAMARGO TEDESCO
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDÊNCIAS/A
ADV :SP208452 GABRIELA SILVA DE LEMOS
ADV :SP234916 PAULO CAMARGO TEDESCO
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000020 SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO >1º SSJ>SP
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2013.61.25.000861-7 ApelRemNec 2081552 VOL: 2
N.Único:0000861-65.2013.4.03.6125
APTE :R E R CONFECÇOES EIReLi-EPP
ADV :SP133149 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ARRUDA
ADV :SP175156 ROGERIO AUGUSTO CAMPOS PAIVA
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP175156 ROGERIO AUGUSTO CAMPOS PAIVA
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :R E R CONFECÇOES EIReLi-EPP
ADV :SP133149 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE ARRUDA
ADV :SP175156 ROGERIO AUGUSTO CAMPOS PAIVA
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000005 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP175156 ROGERIO AUGUSTO CAMPOS PAIVA
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE OURINHOS - 25ª SJJ - SP
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2014.60.00.005798-6 ApCrim 78515 VOL: 2
N.Único:0005798-71.2014.4.03.6000
APTE :Justica Publica
APTE :ROGERIO DE ALMEIDA CARVALHO
ADV :MS017767 MARIO PANZIERA JUNIOR
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :ROGERIO DE ALMEIDA CARVALHO
ADV :MS017767 MARIO PANZIERA JUNIOR
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2014.61.10.001725-3 ApCrim 81624 VOL: 3
N.Único:0001725-17.2014.4.03.6110
APTE :Justica Publica
APTE :EDINO DE ARAUJO
ADV :SP055241 JOAO IDEVAL COMODO
APTE :EDNA DE ARAUJO
ADV :SP029770 SERGIO DE CARVALHO
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :EDINO DE ARAUJO
ADV :SP055241 JOAO IDEVAL COMODO
APDO(A) :EDNA DE ARAUJO
ADV :SP029770 SERGIO DE CARVALHO
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2014.61.10.006448-6 ApCrim 75670 VOL: 4
N.Único:0006448-79.2014.4.03.6110
APTE :CLAUDEMIR ANTONIO PEREIRA
ADV :LUCIANA MORAES ROSA GRECCHI (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
CONDEN :ADA O SALAZAR
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2015.61.05.000890-4 ApCrim 79191 VOL: 3
N.Único:0000890-10.2015.4.03.6105
APTE :Justica Publica
APTE :EDENILSON ROBERTO LOPES
ADV :SHIRLEY MONROY (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APTE :JULIO BENTO DOS SANTOS
ADV :SP077780 WALDINER ALVES DA SILVA (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :EDENILSON ROBERTO LOPES
ADV :SHIRLEY MONROY (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :JULIO BENTO DOS SANTOS
ADV :SP077780 WALDINER ALVES DA SILVA (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2015.61.10.004061-9 ApCrim 81696 VOL: 2
N.Único:0004061-57.2015.4.03.6110
APTE :NILSON BENTO DA SILVA
ADV :ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2015.61.10.008727-2 ApCrim 67681 VOL: 3
N.Único:0008727-04.2015.4.03.6110
APTE :Justica Publica
APTE :DOUGLAS COSTA reu/ré preso(a)
ADV :ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :DOUGLAS COSTA reu/ré preso(a)
ADV :ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2015.61.18.001449-7 ApCrim 80647 VOL: 2
N.Único:0001449-25.2015.4.03.6118
APTE :JOSE MARQUES DOS SANTOS FILHO
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2015.61.33.000974-0 ApCrim 80839 VOL: 2
N.Único:0000974-24.2015.4.03.6133
APTE :LUCAS EDSON LASMAR
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2016.61.10.010128-5 ApCrim 81693 VOL: 2
N.Único:0010128-04.2016.4.03.6110
APTE :ALEX SANDRO MORIS
ADVG :ROBERTO FUNCHAL FILHO (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2017.61.81.013767-8 ApCrim 81552 VOL: 2
N.Único:0013767-74.2017.4.03.6181
APTE :JONATHAN SIMOES VIANA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2017.61.81.014446-4 RSE 8465 VOL: 2
N.Único:0014446-74.2017.4.03.6181
RECTE :MERCEDES SERRUYAMONTEIRO
ADV :GO015314 LUIS ALEXANDRE RASSI e outro(a)
RECD(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2018.61.81.005839-4 ApCrim 80724 VOL: 4
N.Único:0005839-38.2018.4.03.6181
APTE :CLAUDIO EVARISTO DA SILVA reu/ré preso(a)
APTE :PAULO ROBERTO MAGALHAES DO NASCIMENTO reu/ré preso(a)
APTE :ARNALDO LOURENCO SANTANA reu/ré preso(a)
ADVG :LEONARDO DE CASTRO TRINDADE (Int.Pessoal)
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2018.61.81.009796-0 ApCrim 80353 VOL: 2
N.Único:0009796-47.2018.4.03.6181
APTE :Justica Publica
APTE :CLAUDIO DE ANDRADE PAIVA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO(A) :Justica Publica
APDO(A) :CLAUDIO DE ANDRADE PAIVA
ADV :SP0000DPU DEFENSORIA PUBLICADA UNIAO (Int.Pessoal)
RELATOR :DES.FED. MAURICIO KATO / QUINTA TURMA

PROCESSO 2019.61.06.001088-3 Suspei 1336 VOL: 2
N.Único:0001088-05.2019.4.03.6106
EXCPTE :PEDRO SCAMATTI FILHO
ADV :SP285792 RAFAEL SERRA OLIVEIRA
EXCPTO(A) :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
INTERES :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2019.61.06.001089-5 Suspei 1337 VOL: 2
N.Único:0001089-87.2019.4.03.6106
EXCPTE :OLIVIO SCAMATTI
ADV :SP285792 RAFAEL SERRA OLIVEIRA
EXCPTO(A) :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
INTERES :Justica Publica
RELATOR :DES.FED. PAULO FONTES / QUINTA TURMA

PROCESSO 2003.61.00.003717-7 ApCiv 1363140 VOL: 3
N.Único:0003717-29.2003.4.03.6100
APTE :HOSPITAL DIADEMAS S/C LTDA
ADV :SP172838A ÉDISON FREITAS DE SIQUEIRA
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO
PFEIFFER
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2003.61.00.003977-0 ApCiv 1363141 VOL: 3
N.Único:0003977-09.2003.4.03.6100
APTE :HOSPITAL DIADEMAS S/C LTDA
ADV :SP172838A ÉDISON FREITAS DE SIQUEIRA
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000006 MARGARETH ANNE LEISTER E MARIA DA CONCEICAO MARANHAO
PFEIFFER
RELATOR :DES.FED. JOSÉ LUNARDELLI / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2007.03.99.039620-8 ApCiv 1234934 VOL: 3
N.Único:0517517-93.1995.4.03.6182
APTE :BANCO SANTANDER BRASIL S/A
SUCCDO :BANCO ABN AMRO REAL S/A
ADV :SP180615 NEWTON NEIVA DE FIGUEIREDO DOMINGUETI
ADV :SP110862 RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED. NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2010.60.04.000575-0 ApellRemNec 1719510 VOL: 3
N.Único:0000575-67.2010.4.03.6004
APTE :MUNICIPIO DE CORUMBAMS
ADV :MS003674 VLADIMIR ROSSI LOURENCO
APTE :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :MUNICIPIO DE CORUMBAMS
ADV :MS003674 VLADIMIR ROSSI LOURENCO
APDO(A) :Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000002 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
ADV :SP000011 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
REMTE :JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE CORUMBÁ - 4º SSJ - MS
RELATOR :DES.FED. FAUSTO DE SANCTIS / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2010.61.00.021719-6 ApCiv 335467 VOL: 2
N.Único:0021719-03.2010.4.03.6100
APTE :ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIAS/A
ADV :SP138644 EDUARDO FORNAZARI ALENCAR
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000001 MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
RELATOR :DES.FED.NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 2015.61.10.009044-1 ApCrim 67222 VOL: 3
N.Único:0009044-02.2015.4.03.6110
APTE :VINICIUS GOMES ROSSI TINELLI
APTE :SAIMON ULISSES PALHETA DOS SANTOS
ADV :SP150366 PAULO CESAR DE PROENCA
ADV :ES008408 MARCOS VINÍCIUS ROSSI TINELLI
APDO(A) :Justica Publica
RELATOR :DES.FED.NINO TOLDO / DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

PROCESSO 1999.03.99.039970-3 ApCiv 189573 VOL: 2
N.Único:0022546-73.1994.4.03.6100
APTE :YASUDA MARITIMA SEGUROS S/A
ADV :SP110862 RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA
ADV :SP124071 LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
APTE :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO(A) :OS MESMOS
APDO(A) :YASUDA MARITIMA SEGUROS S/A
ADV :SP110862 RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA
ADV :SP124071 LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
APDO(A) :União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV :SP000004 RAQUEL VIEIRA MENDES E LÍGIA SCAFF VIANNA
RELATOR :DES.FED.MARCELO SARAIVA / TURMA SUPLEMENTAR DA SEGUNDA SEÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CONVOCAÇÃO Nº 9891134/2023

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que dispõem os artigos 21, inc. IV e 11, inc. I, alínea b, do Regimento Interno deste Tribunal,

convoca

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais desta Corte para a Sessão Plenária Extraordinária Administrativa Presencial, a realizar-se em **20 de junho de 2023, às dezessete horas**, na Sala de Sessões do Plenário do TRF3 (Avenida Paulista, nº 1842, Torre Sul, 14.º andar, Cerqueira César, Capital, Edifício Cetenco Plaza) e, concomitantemente, com o uso da ferramenta "Microsoft Teams", a fim de empossar, no cargo de Desembargador Federal, o Excelentíssimo Senhor **ANTONIO MORIMOTO JÚNIOR**, em vaga do Quinto Constitucional do MPF, criada pela da Lei nº 14.253/21, à vista do Decreto de Nomeação publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, em 25 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se.
São Paulo, 16 de junho de 2023.

Desembargadora Federal Marisa Santos
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 16/06/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4ª SEÇÃO

COMUNICADO

SESSÕES DE JULGAMENTO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL **ANDRÉ NEKATSCHALOW**, PRESIDENTE DA QUINTA TURMA, **COMUNICA** a todos a alteração do CRONOGRAMA das Sessões de Julgamento da Quinta Turma do ano de **2023**, conforme abaixo:

DATA DA SESSÃO
24.07.2023 Eletrônica (Virtual sem Videoconferência)

Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 14/06/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 9885310/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

1. Acolho os termos do Parecer Licitação n.º 13/2022 – DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc.9885187).

2. Recebo o recurso administrativo interpostos efeitos **devolutivo e suspensivo** e mantenho a decisão recorrida (doc. 9680487), qual seja, aplicação à empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI** da penalidade de **impedimento de licitar e contratar com a União, com o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 06 (seis) meses**, pela apresentação de declaração falsa quanto ao enquadramento como ME/EPP, com fundamento nos itens 17.1.7 e 17.3.2 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2022 c/c o art. 7º da Lei 10.520/02.

3. Cientifique-se a empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI** do teor desta decisão e do Parecer supracitado, por uma das formas preconizadas no artigo 26, §3º, da Lei Federal n. 9.784/1999.

4. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da matéria.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/06/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9883723/2023 - DFORS/ SADM-SP/NUCT/SUFT

1. Acolho os termos do Parecer n. 42/2023 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 9883674).

2. Recebo o recurso interposto no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 9773850), qual seja, aplicação à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso na realização do serviço de jardinagem no prédio que abriga o Fórum Federal de Limeira na competência de novembro de 2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.781.10.22 c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafiado, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99.

4. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/06/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9879277/2023 - DFORS/ SADM-SP/NUCT/SUFT

1. Acolho os termos do Parecer n. 41/2023 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 9879176).

2. Recebo o recurso interposto no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 9744580), qual seja, aplicação à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** da sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, pelos atrasos na realização dos serviços de jardinagem e de capina nos imóveis que abrigam o Fórum Federal de Mogi das Cruzes na competência de outubro de 2022, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.781.10.22 c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafiado, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99.

4. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/06/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9886015/2023 - DFORS/ SADM-SP/NUCT/SUFT

1. Acolho os termos da Informação nº 39/2023 - NUCT/SUFT (doc. 9885972).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquivar-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/06/2023, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9881043/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Processo nº 0019855-27.2022.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente no Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento e instalação de Sinalização Externa (Testeiras horizontais, Medalhas, Bandeiras, Blocos e Totens) destinados a atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo/SP, foi adjudicado para a empresa ARTSTICKER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., no valor total de R\$249.055,95.

São Paulo, 13 de junho 2023.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 13/06/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9892043/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 - UASG 090017

Processo nº 0001541-96.2023.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de revestimento de placa autoportante vinílica em piso elevado existente, para atender as necessidades da nova sede da Justiça Federal na 31ª Subseção Judiciária, nos termos da Lei 8666/93.

Obtenção do edital: a partir de 19/06/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admisp-sul@trf3.jus.br. Em caso de divergência entre as informações disponíveis no site www.gov.br/compras e o Edital, prevalecerão as do Edital.

Recebimento das propostas: até o dia 30/06/2023, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 30/06/2023, às 13h30.

São Paulo 16 de junho de 2023.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 16/06/2023, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL Nº 3/2023 - DFORSP/SADM-SP/UMAD/NUGE/SUAV

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS Nº 3/2023-CPAGD (PRAZO DE 45 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente Consultor da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, designado pela Portaria DFORSP nº 97, de 30.08.2022, TORNA PÚBLICO às partes e a todos quantos possam interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação do presente edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e do extrato no Diário Oficial da União, procederá à eliminação de lote de documentos que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT e/ou Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário - PCTTDA.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em **relatório eletrônico consolidado**, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br; no link de Gestão Documental.

A eliminação de documentos está de acordo a Resolução nº 324, de 20.6.2020, do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução nº 714 de 17.6.2021 do Conselho da Justiça Federal e será observado o seguinte:

1. As unidades interessadas poderão requerer a guarda do documento por e-mail sob o título "REQUERIMENTO PARTICULAR DE GUARDA DA UNIDADE" para o endereço eletrônico admisp-suav@trf3.jus.br, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente edital, com fulcro no art. 23, Parágrafo 1º, da Resolução nº 714/2021-CJF, devendo conter:

a) os dados de identificação do requerente e de sua unidade de lotação;

b) a descrição do assunto do documento, unidade/setor, nº de lote, e a indicação da página na lista.

2. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, sendo os interessados comunicados para retirada do documento no prazo de 10 (dez) dias.

3. Os documentos não retirados no prazo assinalado serão redestinaros à eliminação, independentemente de nova comunicação.

4. OS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA EDITAL NÃO SERÃO OBJETO DE REARQUIVAMENTO PELA UNIDADE DE ARQUIVO, salvo em casos excepcionais, sob a apreciação e deferimento do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente Consultor da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo.

1. Os documentos serão fragmentados e entregues à entidade sem fins lucrativos, nos termos do art. 27, da Resolução nº 324/2020-CNJ e do artigo 24 da Resolução nº 714/2021-CJF.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal - CPAGD desta Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

São Paulo, (data da assinatura).

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso, Juiz Federal Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da SJSP**, em 15/06/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DECISÃO Nº 9890451/2023 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/DISD

Processo SEI nº 0008402-98.2023.4.03.8001

1. Acolho os termos do Parecer 9880281.

2. Considerando os descumprimentos reiterados da empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** no cumprimento de suas obrigações contratuais, noticiados pela área gestora na Informação nº 9855954/2023 - DISD, e que a empresa deixou o prazo para apresentação de defesa prévia decorrer "in albis", determino a **RESCISÃO UNILATERAL, a partir de 23/06/2023**, dos Contratos nº **04.779.10.22 - LOTE 1 (9855006)** e nº **04.781.10.22 - LOTE 3 (9855010)**, com fundamento na Cláusula Vigésima dos contratos e artigos 77, 78, incisos I a III e VII, e 79, inciso I, todos da Lei 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a rescisão unilateral dos contratos, interpondo **recurso administrativo**, se assim desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "c", da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que cientifique a seguradora **POTENCIAL** desta decisão.

5. Encaminhem-se os autos à DISD (antigo NUSD) para instruir os processos de gestão com cópia da presente decisão, encaminhando os respectivos expedientes ao NUCT para elaboração dos termos de rescisão, bem como para adotar as providências cabíveis para continuidade dos serviços, por meio de novos contratos.

6. Encaminhem-se os autos à UMAD, UCOL e UPOF para ciência e acompanhamento.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/06/2023, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO DFOR Nº 9715521/2023

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (9715321), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (9715497), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor RUI CARLOS DE MATTOS, nos termos do art. 4º, incisos I a V, §§ 1º, 2º e 3º, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 22/03/2022, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 22/03/2022 a 31/12/2022, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01/01/2023, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ, SUIV e NUCP para providências.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/06/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9874875/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF

Processo SEI nº 0021301-65.2022.4.03.8001

Documento nº 9874875

Decisão 9874792/2023

Interessada: Rute Yukié Yamamoto Uchiyama - RF 5098

Ante o exposto, considerando o esclarecimento da Junta Médica Oficial que proferiu a Ata 9610495, constante na Manifestação 9668394, mantenho a decisão proferida no Despacho 9613313, devendo ser considerada a data de **16.03.2010** como início do enquadramento da deficiência.

Dê-se ciência à servidora.
Publique-se.
À SUOF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886619/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 9886619

DECISÃO: 9886561/2023

INTERESSADA: KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 3602

Ante o exposto, **NÃO CONCEDO** Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente aos períodos de **29/05/2023, 30/05/2023 e 31/05/2023**, à servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES, RF 3602, porquanto a relação de parentesco não está prevista no artigo 83, caput, da Lei 8.112/90.

Por oportuno, vale lembrar que a servidora pode verificar a possibilidade de compensação junto à sua chefia nos termos do artigo 44, inciso II da Lei nº 8112/1990.
Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886629/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001

Documento nº 9886629

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9884859, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 3602, para o período de 07/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomin Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886639/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015461-84.2016.4.03.8001
Documento nº 9886639

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9884864, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARLA CRISTINA MOREIRA ESTEVEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES - RF 3602, para o período de 13/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886666/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008641-15.2017.4.03.8001
Documento nº 9886666

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885274, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA - RF 6554, para o período de 12/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9885312/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008641-15.2017.4.03.8001
Documento nº 9885312

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9872257, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA - RF 6554, para o período de 05/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886689/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014003-32.2016.4.03.8001
Documento nº 9886689

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9881568, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSELI MODA - RF 1850, para o período de 12/06/2023 a 23/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886128/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060536-49.2016.4.03.8001
Documento nº 9886128

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9879851, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, para o período de 29/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886279/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0018011-81.2018.4.03.8001
Documento nº 9886279

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9881351, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora DEBORAH THAIS LAPINI - RF 8428, para o período de 12/06/2023 a 14/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886302/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070842-43.2017.4.03.8001

Documento nº 9886302

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9882557, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor LUCAS KENJI NARIMATSU - RF 8397, para o período de 05/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886325/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051556-16.2016.4.03.8001

Documento nº 9886325

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9881195, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SANDRO COSTA DE MELO - RF 8354, para o período de 12/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886486/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008404-15.2016.4.03.8001

Documento nº 9886486

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9881240, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS - RF 1851, para o período de 07/06/2023 a 05/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886696/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009670-37.2016.4.03.8001

Documento nº 9886696

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9881398, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA - RF 5413, para o período de 12/06/2023 a 11/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886713/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061000-73.2016.4.03.8001

Documento nº 9886713

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9880401, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDRE FRANCISCO DUARTE RODRIGUES - RF 3360, para o período de 07/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886769/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060452-48.2016.4.03.8001
Documento nº 9886769

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885793, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA NINOMIYA JORGE - RF 5903, para o período de 13/06/2023 a 17/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9877449/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061788-87.2016.4.03.8001
Documento nº 9877449

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9872255, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANANUNES DE ARAUJO - RF 3963, para o período de 05/06/2023 a 21/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9877469/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010829-15.2016.4.03.8001
Documento nº 9877469

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9872258, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE LUIZ MARTINS - RF 5797, para o período de 05/06/2023 a 07/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9877497/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052969-64.2016.4.03.8001
Documento nº 9877497

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9872260, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA LIAO MING HUI - RF 5221, para o período de 06/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9877513/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006684-76.2017.4.03.8001
Documento nº 9877513

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9860430, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEICAO - RF 6036, para o período de 02/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9877527/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008723-75.2019.4.03.8001
Documento nº 9877527

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9860488, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor URIAS LANGHI PELLIN - RF 4435, para o período de 15/05/2023 a 21/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9884920/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049536-52.2016.4.03.8001

Documento nº 9884920

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9883549, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREIA CARDOSO DA SILVA - RF 7078, para o período de 30/04/2023 a 13/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9885010/2023

Conforme documento SEI nº 9883551, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREIA CARDOSO DA SILVA - RF 7078, para o período de 14/05/2023 a 09/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/06/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9881997/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005197-61.2023.4.03.8001

Documento nº 9881997

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9860484, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELAINE CRISTINA SHIMADA - RF 5286, para o período de 05/06/2023 a 04/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9882014/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000847-69.2019.4.03.8001

Documento nº 9882014

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9872261, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE GARCIA - RF 1780, para o período de 05/06/2023 a 07/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9882034/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014599-45.2018.4.03.8001

Documento nº 9882034

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9872262, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DOUGLAS MIRANDA - RF 6238, para o período de 05/06/2023 a 06/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9882053/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0018039-78.2020.4.03.8001
Documento nº 9882053

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9872263, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RAFAEL ANTONIO MELO DE FREITAS - RF 8562, para o período de 06/06/2023 a 12/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9882071/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004855-55.2020.4.03.8001
Documento nº 9882071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9878965, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSE DALVA FIRMINO - RF 629, para o período de 06/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9882300/2023

Conforme documento SEI nº 9879140, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SILVANA GIARDINA - RF 3320, para o período de 26/05/2023 a 26/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/06/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9882873/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005292-04.2017.4.03.8001
Documento nº 9882873

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9864306, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA MARI NAKAMURA SILVA - RF 4337, para o período de 02/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9882907/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022975-83.2019.4.03.8001
Documento nº 9882907

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9879036, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS - RF 8217, para o período de 07/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9882966/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012318-77.2022.4.03.8001
Documento nº 9882966

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9849938, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO DA SILVA - RF 8329, para o período de 26/05/2023 a 29/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9882992/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012318-77.2022.4.03.8001

Documento nº 9882992

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9879316, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO DA SILVA - RF 8329, para o período de 30/05/2023 a 16/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9883155/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013562-41.2022.4.03.8001

Documento nº 9883155

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9879742, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO - RF 5755, para o período de 03/06/2023 a 06/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9883186/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0030853-93.2018.4.03.8001

Documento nº 9883186

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9881053, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LEANDRO DE PAULA ASSUNCAO ABATI - RF 8528, para o período de 07/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9883236/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009873-96.2016.4.03.8001

Documento nº 9883236

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9879105, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANDA PEREIRA SANTOS DE SOUSA - RF 5720, para o período de 06/06/2023 a 19/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9883290/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012325-79.2016.4.03.8001

Documento nº 9883290

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9879385, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, para o período de 05/06/2023 a 07/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9883306/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012325-79.2016.4.03.8001

Documento nº 9883306

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9879395, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, para o período de 12/06/2023 a 13/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886814/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006245-65.2017.4.03.8001

Documento nº 9886814

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9884336, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA COSTA BERTONI - RF 3477, para o período de 13/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886813/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003240-30.2020.4.03.8001

Documento nº 9886813

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9884642, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ERICA SATIKO MARUYAMA - RF 2310, para o período de 13/06/2023 a 16/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886808/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014020-68.2016.4.03.8001

Documento nº 9886808

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885156, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DANIEL DELGADO AGUIAR - RF 4499, para o período de 12/06/2023 a 14/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886805/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0055017-59.2017.4.03.8001

Documento nº 9886805

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885273, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANESSA BIANCO ALBANO GARCIA DOS SANTOS - RF 5854, para o período de 13/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886802/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001012-87.2017.4.03.8001
Documento nº 9886802

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885275, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CIBELE BRACALE JANUARIO - RF 4861, para o período de 12/06/2023 a 14/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886800/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061446-76.2016.4.03.8001
Documento nº 9886800

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885446, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO - RF 7422, para o período de 13/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886791/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011516-79.2022.4.03.8001
Documento nº 9886791

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885567, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VINICIUS TADEU DA SILVA - RF 8727, para o período de 13/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886786/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0021911-72.2018.4.03.8001
Documento nº 9886786

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885575, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WAGNER DOS SANTOS PINTO - RF 6861, para o período de 14/06/2023 a 15/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886778/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062365-31.2017.4.03.8001
Documento nº 9886778

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885576, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS - RF 4685, para o período de 13/06/2023 a 14/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9886777/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011648-73.2021.4.03.8001
Documento nº 9886777

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9885701, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JACOMO FREDERICK BOCA PICCOLINI - RF 4272, para o período de 14/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/06/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3616, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011109-10.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 7 (doc. 9836491), de 29 de maio de 2023, dos MM. Juizes Federais Titular e Substituto da 1ª Vara Federal de Registro;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9887419);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9887419);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9858002).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MEIRILANE ANGÉLICA BATALHA, RF 8788, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de Registro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 15/06/2023, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3608, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003900-19.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1 (9589501), de 31 de maio de 2023, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc.9858550), de 14 de junho de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

RESOLVE:

CESSAR a lotação da servidora CLAUDIA TJAHA HORIE, RF 2678, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, e colocá-la à disposição da Diretoria do Foro, tudo a partir de 05/06/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/06/2023, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9884470/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0008820-36.2023.4.03.8001

Documento nº 9884470

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional 9884462, bem como da Manifestação UGEP 9884468 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e ao NUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretor(a) da Secretaria Administrativa da SJSP, em exercício**, em 16/06/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 9807564/2023

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (9807550), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa (9807559), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor APARECIDO ALVES DA LUZ, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a partir de 12/01/2021, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 12/01/2021 a 31/12/2022, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01/01/2023, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAUF, SUIV e NUCP para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/06/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3620, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0000413-41.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 9890724;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir os titulares de função comissionada, em seus afastamentos legais e regulamentares, os servidores abaixo relacionados:

Item	RF	Nome do titular da função comissionada	lotação	Função comissionada	Período da substituição	Motivo do afastamento	RF	Nome do substituto
I	5195	RENALDO DEMEIS	NUIN	FC-6	12 e 15.06.2023	deslocamento São Vicente	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
II	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	12 a 14.06.2023	recesso	7439	MARCELO DEFANI
III	3035	GISELLEDORIA SALVANI MORAIS	NUAF	FC-6	07.06.2023	recesso	3457	ILZERUSSO MENDES
IV	5792	EDSON APARECIDO MAPELLI	SLIQ	FC-5	26.05.2023; 29 e 30.05.2023	recesso / férias	5859	YOSHIKO KOGA MORIOKA
V	5792	EDSON APARECIDO MAPELLI	SLIQ	FC-5	31.05 a 04.06.2023	férias	4051	RENATA MOREIRA DA SILVA
VI	5792	EDSON APARECIDO MAPELLI	SLIQ	FC-5	05 a 07.06.2023	férias	5661	LIDIA FELDBERGFORTIN
VII	5195	RENALDO DEMEIS	NUIN	FC-6	07 e 13.06.2023	deslocamento São Vicente	8542	JAIME GONCALVES LOPES
VIII	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	06.06.2023	deslocamento Botucatu	7018	EMERSON FRANK UEMURA
IX	5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	07.06.2023	deslocamento Botucatu	8660	ENNIO BARBOSA DE AGUIAR
X	5853	ISMAEL DE ASSIS	SUPO	FC-5	02 a 05.05 e 29.05 a 02.06.2023; 08 a 10.05.2023; 15 a 26.05.2023	ministração curso / deslocamentos / férias	6544	LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA F
XI	3320	SILVANA GIARDINA	SAPP	FC-5	09.01 a 07.02.2023	férias	6986	SANDRA HELENA CARNEIRO DA C
XII	5475	TADEU ROMANO DE GODOY	NUAC	FC-6	15 a 18.05.2023	férias	3320	SILVANA GIARDINA
XIII	5475	TADEU ROMANO DE GODOY	NUAC	FC-6	19.05.2023; 22.05 a 03.06.2023	férias / licença saúde	3995	INARA MARIA LOPES
XIV	1514	MIRIAM CUNHA BASTOS	SUMD	FC-5	15 a 17.05.2023	licença saúde	7124	ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM
XV	8407	MONIQUE CAMILA BASSO	SUPF	FC-5	12 a 16.06.2023	férias	3261	JOAO LUIS CARNEIRO
XVI	6665	MARINES GORGA CANCELLIERO	SAPG	FC-5	26.05.2023	recesso	6615	SANDRO CASTILHO TAKAMI
XVII	8178	PAULA FREITAS BORGES	SUDA	FC-5	05.06.2023	recesso	3853	ADRIANA NOGUEIRA DEMORAES
XVIII	8380	ICARO DI CARLO MENEGUINI SCAGLIA	SUCD	FC-5	02 a 12.05.2023	férias	5679	RONALDO CARVALHO
XIX	7674	VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA	SUCD	FC-5	08 a 17.05.2023	férias	5327	MARIA CRISTINA NARDYKAMAZ
XX	6337	GIOVANI CORREA SANTANA	SUCD	FC-6	02 a 12.05.2023	férias	5233	HEBE CARNEIRO TEIXEIRA
XXI	7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA	NUSD	FC-6	10 a 18.05 e 20.05 a 08.06.2023	licença saúde	3806	CINTIA DE PAULA GROHMANN PE
XXII	7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇA	NUSD	FC-6	19.05.2023	licença saúde	854	SUELI BARBOSA
XXIII	7857	ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	NUJ3	FC-6	08 a 19.05.2023	férias	3162	MILZA AKEMI MIYAKE
XXIV	8397	LUCAS KENJI NARIMATSU	SUSU	FC-5	05.06.2023; 07.06.2023	ltpf / recesso	1348	ADRIANA DE PAULA RODRIGUES S

XXV - DESIGNAR, em substituição, o servidor ABINOAM DE AMORIM, RF 5802, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisor da Seção de Logística de Transporte (FC-5), nos dias 22 e 23.05.2023 e a partir de 25.05.2023;

XXVI - ALTERAR o item XXXIX da Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3444 (9698150), de 18 de abril de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico de 24/04/2023, para que onde constou "a partir de 22.03.2023;", passe a constar "no período de 22.03 a 21.05.2023;

XXVII - ALTERAR os seguintes itens da Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3591 (9864452), de 06 de junho de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico de 12/06/2023:

- Item VII: onde constou "03 e 16.05.2023", passe a constar "16.05.2023";
- Item XIV: onde constou "03 e 04.05.2023; 12.05.2023, licença saúde / recesso", passe a constar "12.05.2023, recesso";
- Tomar sem efeito o item XVIII.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/06/2023, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-07V N° 72, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR FERNANDO TOLEDO CARNEIRO, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 7ª CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias das servidoras

CAROLINA LIESSI - RF 8387, técnica judiciária, ficando:

DE:

28/08/2023 a 06/09/2023 (10 dias)

PARA:

02/10/2023 a 11/10/2023 (10 dias)

CONSIDERANDO que a servidora LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA, RF4522, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), se ausentou conforme tabela abaixo:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
licença médica	01/06/2023	01	Renata Vilar Lozao , RF 8290

CONSIDERANDO que o servidor MARCELO SILVESTRE SALVINO, RF5713, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), se ausentou conforme tabela abaixo:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Férias	22/05/2023 à 01/06/2023	11	Flávio Cunha Marangon - RF 3638
Compensação	02/06/2023	01	Flávio Cunha Marangon - RF 3638

CONSIDERANDO que a servidora RENATA VILAR LOZANO, RF8290, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5), se ausentou conforme tabela abaixo:

Motivo da ausência	Período da ausência	Dias	Servidor substituto
Férias	12/06/2023 a 21/06/2023	10	Flávio Cunha Marangon - RF 3638

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Toledo Carneiro, Juiz Federal Substituto**, em 15/06/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-13V Nº 76, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor **JOÃO ROBERTO OTTAVI JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Titular da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Tendo em vista a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

Alterar as férias da servidora Vanessa Takeda de Oliveira Costa, RF 7423, dos períodos de 29/06/2023 a 14/07/2023 e de 11/12/2023 a 19/12/2023, para os períodos de 26/06/2023 a 14/07/2023 e de 14/12/2023 a 19/12/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Ottavi Junior, Juiz Federal**, em 15/06/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-NUAR Nº 228, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

O MM. Juiz Federal, Doutor Leandro André Tamura, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 575/2023, de 14 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução nº 595/2023, de 24 de abril de 2023, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria nº 1534735, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

CONSIDERANDO a escala de plantão nº **9585222/2023**;

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
23/06/23 a 30/06/23	JEF de São Carlos	Leonardo Estevam de Assis Zanini

- 1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 12h da sexta-feira seguinte. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19h de cada dia até as 12h do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- 2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09h às 12h.
- 3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- 4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- 5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- 6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- 7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- 8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- 9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.
- 10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- 11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- 12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- 13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.
- 14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 23 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 16/06/2023, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 238, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA	23 a 30/06/2023	4ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 16/05/2023, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 241, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - ALTERAR A PORTARIA 237/2023, para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO	16 a 23/06/2023	3ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 12 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 14/06/2023, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIAMARI-NUAR Nº 132, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Os Excelentíssimos Doutores **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, **ALEXANDRE SORMANI**, **RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS** e **ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**, Meritíssimos Juízes Federais da 1ª, 2ª e 3ª Varas-Gabinetes do Juizado Especial Adjunto Cível da 11ª Subseção Judiciária de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando as orientações da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

Considerando o previsto na Resolução nº 4, de 27 de novembro de 2017;

RESOLVEM:

ESTABELECER a lista de peritos judiciais, especialidade médica, credenciados nesta Subseção Judiciária de Marília para atuarem em processos do Juizado Especial Federal de Marília:

- Anselmo Takeo Itano, CRM 59.922, médico ortopedista;
- Cristina Alvarez Guzzardi, CRM 40.664, médica psiquiatra;
- Gabriel Tognon Rossi, CRM 183.568, médico psiquiatra;
- Juliano Zanquetta Ceciliato, CRM 100.964, médico oftalmologista e medicina de tráfego;
- Luiz Gustavo Lucena Augusto Lima, CRM 159.621, médico ortopedista;
- Luiz Henrique Alvarenga Martinez, CRM 184.002, médico do trabalho, clínico geral e ortopedista;
- Mércia Ilias, CRM 75.705, médica clínica geral e infectologista;
- Milton Marchioli, CRM 63.556, médico neurologista.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Dê-se ciência a todos os interessados, especialmente aos servidores e peritos credenciados deste Juizado, bem como ao Instituto Nacional do Seguro Social, ao Ministério Público Federal e à OAB - Marília.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 13/06/2023, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 15/06/2023, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo William Carvalho dos Santos, Juiz Federal**, em 15/06/2023, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 15/06/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-06V Nº 80, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o afastamento de servidor ocupante de função comissionada deste Juízo,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **MÁRCIA PEDROSO GALEMBECK**, **Analista Judiciário, RF 3845**, para substituir o servidor **Henrique Tavares Martins, RF 8116**, **Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5)**, no dia de **12 de junho de 2023**, em decorrência de compensação com horas trabalhadas em plantão judicial.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Diretoria do Foro para as providências necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 15/06/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

O Doutor PAULO LEANDRO SILVA, Juiz Federal Titular da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal, os artigos 152, inciso VI, § 1º e 203, § 4º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório aos servidores sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO que cabe ao Magistrado fixar normas e expedir instruções para a boa gestão e funcionamento da unidade jurisdicional da qual é titular, nos termos do artigo 128, do Provimento Core nº 01/2020;

CONSIDERANDO que os atos praticados pelos servidores, bem como a atribuição de tarefas, poderão ser revistos a qualquer tempo pelo Juiz da Vara;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e racionalização dos procedimentos relativos ao andamento dos feitos distribuídos a este Juízo e que tramitam no PJE;

RESOLVE:

Artigo 1º AUTORIZAR que os atos processuais a seguir relacionados sejam realizados, **INDEPENDENTEMENTE DE DESPACHO**, pelo (a) Diretor(a) de Secretaria e por todos os(as) servidores(as) da Vara, por meio de atos ordinatórios específicos, quando for o caso:

1.1) alteração dos dados de atuação dos processos em casos de necessidade de atualização ou quando forem erroneamente classificados pela parte, tais como: classe processual, valor da causa, nome do representante da parte, inclusão de Procuradoria, inclusão da Defensoria Pública da União, inclusão de terceiro interessado e anotação de sigilo, no processo ou em documentos;

1.2) atendimento, por meio eletrônico, sem necessidade de expedição de ofício, aos órgãos que solicitam informações sobre andamentos processuais, exceto nos casos que tramitam sob sigilo de justiça;

1.3) atendimento, por meio eletrônico, sem necessidade de expedição de ofício, aos órgãos que solicitam informações sobre andamento/cumprimento de cartas precatórias e expedição de certidões do sistema informatizado ou de inteiro teor;

1.4) atendimento, por meio eletrônico, sem necessidade de expedição de ofício, de solicitações de Juízos deprecados, de envio de cópias faltantes dos autos, para o fim de instruir os atos deprecados;

1.5) consulta aos sistemas online disponíveis em Secretaria – Webservice (Receita Federal), Portal da Caixa Econômica Federal, Inscreve Fácil (Fazenda Nacional), SISBAJUD, CNIS, ARPEN e outros eventualmente disponibilizados, para obtenção de dados cadastrais, informação sobre óbito, existência/saldos de contas judiciais atreladas aos autos, situação da inscrição em dívida ativa e valor atualizado do débito, no intuito de instruir os autos e agilizar a sua tramitação;

1.6) expedição de carta de citação com aviso de recebimento (AR), mandado/carta precatória de citação, de intimação, de penhora, carta de intimação, quando indicado novo endereço pela parte, desde que o exequente tenha comprovado nos autos a fonte de pesquisa, devendo a Secretaria, nesse caso, atualizar os dados cadastrais do processo, incluindo o novo endereço como prioritário, quando necessário;

1.7) inclusão de Desembargadores(as) e servidores(as) do Tribunal, quando por esses solicitados, como visualizadores de feitos que tramitam sob sigilo total ou de documentos sigilosos, para o fim de julgamento de recurso interposto pelas partes;

1.8) inclusão, alteração ou exclusão de partes, procuradores e advogados(as) destas, desde que devidamente constituídos(as) nos autos, inclusive com a juntada de contrato ou estatuto social se pessoa jurídica, como visualizadores de feitos que tramitam sob sigilo total ou de documentos sigilosos;

1.9) intimação da parte exequente/parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias:

a) apresentar nova GRU, informar código da Receita e outros dados nas hipóteses em que, após expedido ofício de conversão em renda, este é devolvido pela agência da CEF com alegação de insuficiência de dados ou códigos equivocados ou, ainda, qualquer outra inconsistência que tenha impedido o seu cumprimento;

b) juntar o comprovante de pagamento das diligências do Oficial de Justiça quando se tratar de ato a ser praticado pela Justiça Estadual (expedição de carta precatória para localidade onde não há sede de Vara da Justiça Federal);

c) manifestar-se sobre a alegação de parcelamento do débito;

d) manifestar-se sobre o pedido de suspensão da exigibilidade do crédito;

e) manifestar-se sobre a alegação de pagamento do débito;

f) manifestar-se sobre o pedido de extinção da execução/ação;

g) manifestar-se sobre a exceção de pré-executividade apresentada pela parte executada;

h) manifestar-se sobre o seguro garantia apresentado pela parte;

i) manifestar-se sobre adequações/endorso ao seguro garantia apresentado pela parte;

j) manifestar-se sobre a carta de fiança apresentada pela parte;

k) manifestar-se sobre adequações/endorso à carta de fiança apresentada pela parte;

l) manifestar-se sobre o depósito em dinheiro realizado pela parte;

m) manifestar-se sobre o(s) bem(ns) oferecido(s) em garantia pela parte;

n) manifestar-se sobre o pedido de substituição de bem(ns) penhorado(s);

o) manifestar-se sobre o teor da certidão do Oficial de Justiça e carta de citação com aviso de recebimento negativo;

p) manifestar-se sobre o decurso de prazo para oposição de embargos;

q) manifestar-se sobre o termo de leilão ou praça negativa;

r) manifestar-se sobre a conversão em renda realizada, devendo apresentar valor atualizado do débito e requerer o que de direito para o prosseguimento do feito;

s) manifestar-se após juntada de decisão do Tribunal;

t) trazer aos autos o valor atualizado do débito para todos os fins que se fizerem necessários, inclusive quando há excesso de penhora em constrições realizadas via Sisbajud;

u) manifestar-se sobre pedidos de terceiros interessados acerca de bens penhorados nos autos;

1.10) intimação da parte respectiva, quando cabível, para, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar aos autos, sob pena de exclusão dos patronos no sistema ou indeferimento da inicial:

a) procuração e/ou respectivo instrumento de substabelecimento;

b) cópia da ata de eleição, atos constitutivos e de posse atuais;

c) comprovante de recolhimento das custas processuais, quando vencido o prazo previsto em ato normativo do Tribunal;

d) cópia de documento de identificação se for pessoa física;

e) cópia do contrato ou estatuto social, bem como eventuais alterações, se for pessoa jurídica;

f) cópia do termo de compromisso de Administrador Judicial, se for massa falida;

g) cópia da inicial da execução fiscal;

h) cópia da(s) CDA(s);

i) cópia do termo ou ato de penhora, seguro garantia, carta de fiança, penhora no rosto dos autos, sobre o faturamento, dentre outras que garantam a execução;

j) cópia do laudo de avaliação, quando cabível e se existente nos autos principais;

k) cópia da certidão de intimação/publicação, para fins de comprovação da tempestividade;

l) comprovante de recolhimento das custas processuais, quando vencido o prazo previsto em ato normativo interno do Tribunal;

1.11) intimação da parte para, no prazo de 15 (quinze) dias:

a) manifestar-se sobre cálculos apresentados pelo setor de contadoria;

b) manifestar-se sobre o laudo pericial do perito nomeado e dos assistentes das partes;

c) manifestar-se sobre a minuta de RPV/PRECATÓRIO expedida.

d) manifestar-se sobre o pedido de desistência da ação/dos embargos, presumindo-se a aceitação no silêncio;

e) manifestar-se sobre a proposta de honorários periciais;

f) manifestar-se sobre documentos juntados pela parte contrária;

- g) manifestar-se sobre pedido de produção de prova ou de realização de diligências;
- h) manifestar-se sobre o retorno dos autos do Tribunal para que, querendo, formule(m) os requerimentos cabíveis, bem como intimá-las de que o feito será remetido ao arquivo findo após decorrido o prazo assinalado;
- i) regularizar a grafia do nome ou denominação no Cadastro das Pessoas Físicas – CPF/MF ou das Pessoas Jurídicas – CNPJ, a fim de permitir a expedição de precatório ou requisitório de pequeno valor. A Secretaria certificará nos autos a divergência encontrada;
- j) ter ciência da digitalização dos autos físicos realizada e indicar eventuais ilegibilidades e equívocos verificados, sem prejuízo de uma vez indicados, corrigi-los de imediato;
- k) manifestar-se sobre a notícia de processo falimentar/recuperação judicial em nome da parte executada, bem como de falecimento da parte;
- l) manifestar-se sobre os embargos de declaração interpostos (art. 1.023, §2º, CPC);

1.12) solicitação, ao Juízo deprecado e às Centrais de Mandados, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de devolução, devidamente cumpridos, ou informações sobre o cumprimento de cartas precatórias e mandados, quando decorridos mais de 60 (sessenta) dias de sua expedição. No caso das cartas precatórias a solicitação de informações poderá ser substituída por pesquisa nos respectivos sites dos Tribunais para onde foram distribuídas, desde que demonstrem sua atual localização e as diligências adotadas;

1.13) solicitação, ao Juízo deprecado ou às Centrais de mandados, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de devolução de cartas precatórias e mandados independentemente de cumprimento, quando a finalidade para a qual foram expedidos tenha sido atingida de outra forma ou quando tiverem perdido o objeto;

1.14) solicitação, ao Juízo deprecante, sem necessidade de expedição de ofício, preferencialmente por meio eletrônico, de cópia de peças faltantes dos autos principais para instruir os atos deprecados. Não sendo atendida, a carta deverá ser devolvida à origem com registro do ocorrido;

1.15) reiteração de mensagens eletrônicas e ofícios não respondidos no prazo estipulado ou quando decorridos mais de 30 (trinta) dias de seu envio ou expedição, preferencialmente por meio eletrônico;

1.16) traslado da sentença, decisão/acórdão e certidão de trânsito em julgado de embargos e de outras ações incidentais ou associadas para os autos da execução fiscal;

1.17) remessa à Central de Conciliação da Subseção, as execuções fiscais indicadas pela parte exequente ou pela CECOM, para realização de audiência de proposta de conciliação;

1.18) certificação nos autos o não retorno da carta de citação postal/AR, após o transcurso do prazo de 30 (trinta) dias da sua expedição e encaminhar o processo para expedição de mandado/carta precatória para citação e penhora, no mesmo endereço do executado;

1.19) encaminhamento do processo para expedição de mandado/carta precatória de citação e penhora para diligência no mesmo endereço do executado, após a juntada da carta de citação/AR negativa pelo motivo "recusado", "não atendido" e "ausente";

1.20) devolução do mandado à Central de Mandados, quando se verificar a falta de cumprimento de alguma diligência já determinada, conforme certidão explicativa da diligência faltante;

1.21) reexpedição RPVs / Precatórios cancelados pelo Setor de Precatórios do TRF3, quando se tratar de mera divergência de dados cadastrais, após as providências necessárias para correção dos dados;

1.22) ciência do extrato de pagamento de RPV/Precatório juntado nos autos, para levantamento diretamente na instituição bancária depositária e nada mais sendo requerido, de que os autos serão remetidos para sentença de extinção do cumprimento de sentença;

1.23) em relação aos processos eletrônicos e físicos ARQUIVADOS ou SOBRESTADOS:

a) verificada a existência de processos eletrônicos nas tarefas "arquivado/sobrestado análise de petição", após analisado o pedido, não sendo o caso de prosseguimento do feito, retornar o processo ao arquivo correspondente, quando a petição juntada não importe em decisão judicial ou altere a atual situação de arquivamento.

b) verificado se tratar de mera juntada de procuração, substabelecimento ou renúncia de representação processual, deve-se proceder as anotações e retificações necessárias no sistema e retornar os autos ao arquivo.

Artigo 2º DETERMINAR que os mandados e ofícios em geral sejam assinados pelo (a) Diretor (a) de Secretaria ou pelo(a)(s) seu (sua)(s) substituto(a)(s), em caso de férias, impedimentos e afastamentos legais, exceto aqueles que o ordenamento jurídico exija assinatura do Magistrado.

Artigo 3º Os atos praticados pela Secretaria independentemente de ordem judicial, poderão ser revistos pelo(a)(s) Magistrado(a)(s) da Vara, de ofício ou mediante provocação das partes, desde que apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias contados da intimação do ato.

Artigo 4º REVOGAR as Portarias MGCR-01 V nn. 0668792, de 18 de setembro de 2014 e 0671425, de 22 de setembro de 2014.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 15/06/2023, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-NUAR Nº 231, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

ADOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo X do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZA
17/06/2023 a 23/06/2023	2ª	Rosana Campos Pagano

II – COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE02-VARA02@trf3.jus.br**.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 15/06/2023, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-SUMANº 139, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente aos dias 21 e 29 de junho, para que passe a constar como segue:

DIA - PLANTONISTAS:

21 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)

29 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente, em 15/06/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 300, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEÇER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
23.06 a 30.06.2023	5.ª Vara Federal	Dr. João Eduardo Consolim

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III - Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence.

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar pericípio de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico rbeir-plantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Juiz Federal, em 09/05/2023, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBP-SUMAN Nº 125, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE: ALTERAR, em parte a portaria 99 (9022774) Processo SEI 0056089-1.2017.4.03.8001, de 23 de agosto de 2022, referente ao servidor DIOGO MACEDO DINIZ RF6514, conforme segue:

De: 01/08/2023 a 30/08/2023 (30 dias)

Pf: 07/08/2023 a 06/09/2023 (30 dias)

Antecipação da remuneração mensal: N

Antecipação da gratificação natalina: S

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra**, Juiz Federal, em 15/06/2023, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2023 - SBP-DSUJ/SBSP-SUMA

O Doutor **Carlos Alberto Loverra**, Juiz Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nºs 160 e 162, respectivamente de 08 e 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas de procedimentos aos Oficiais de Justiça visando o aperfeiçoamento no cumprimento dos mandados,

CONSIDERANDO as peculiaridades que norteiam a prática dos atos processuais e a necessidade de manter a celeridade processual,

RESOLVE:

As cartas rogatórias serão distribuídas para cumprimento ao Oficial de Justiça plantonista, independentemente da região em que estiver atuando, situação em que o prazo para cumprimento e devolução à Central de Mandados será de 10 (dez) dias corridos, a partir do dia do plantão.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 15/06/2023, às 20:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o anexo, caso exista...

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-01V Nº 68, DE 11 DE JUNHO DE 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação parcial da Portaria SJRP-01V nº 60/22, que aprovou os períodos de férias dos servidores e o pedido de licença médica da servidora ADRIANA CARNEIRO LIMA - RF 6031, cadastrada no Expediente SEI nº 0011885-10.2021.4.03.8001,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação parcial da Portaria SJRP-01V nº 62/2022 para alterar os períodos de férias anteriormente designados da servidora FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO - RF 3612,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação parcial da Portaria SJRP-01V nº 62/2022, em razão dos afastamentos da servidora NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA, RF 7599, nos períodos de 10 a 11/10/22 e de 13 a 23/10/22 (licença por motivo de doença em pessoa da família), no período de 29 a 30/10/22 (eleição), no período de 13 a 18/01/23 (licença saúde), no período de 23 a 24/02/23 (licença por motivo de doença em pessoa da família) e no período de 27/03 a 04/04/23 (férias),

RESOLVE:

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria SJRP-01V nº 60/2022 no que se refere ao gozo do 2º período de férias da servidora ADRIANA CARNEIRO LIMA - RF 6031, anteriormente designado de 12 a 23/6/2023, para gozo após o término da licença médica, ou seja, no período de 29/8 a 9/9/2023,

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria SJRP-01V nº 60/2022 para alterar os períodos de férias da servidora FRANCINE MARA DE PAULA PEDROSO - RF 3612, anteriormente designados 1a.Parcela: 17/07/2023 a 21/07/2023, 2a.Parcela: 13/09/2023 a 28/09/2023 e 3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023, para gozo como segue, 1ª Parcela: 17 a 28/07/2023, 2a.Parcela: 03 a 11/10/2023 e 3a.Parcela: 11 a 19/12/2023.

RETIFICAR PARCIALMENTE a Portaria SJRP-01V nº 62/2022 (9146512), para constar como seguinte se lê: "NOMEAR a servidora NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA, RF 7599, para substituir a servidora ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI, RF 7324, nos períodos de 18.7 a 3.8.2022, de 21 a 30.9.2022 e de 4.10/2022 a 1º.4.2023", leia-se: NOMEAR a servidora NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA, RF 7599, para substituir a servidora ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI, RF 7324, nos períodos de 18.7 a 3.8.2022, de 21 a 30.9.2022, de 04.10 a 09.10.2022, em 12.10.2022, de 24.10 a 28.10.2022, de 31.10.2022 a 12.01.2023, de 19.01 a 22.02.2023 e de 25.02 a 26.03.2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 15/06/2023, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 296, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 006/2018 da Diretoria do Foro, e também os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispôs sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedidos, os períodos de férias das servidoras ADRIANA DO VAL COURI RF 7.268 e de ELIANE DOS SANTOS ALVES RF 6.966 e ainda do servidor CARLOS AUGUSTO VIEIRA RF 916, nos seguintes termos:

SERVIDOR(A)	RF	EXERCÍCIO AQUISITIVO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
Carlos Augusto Vieira	916	2021/2022	12 A 30/06/2023 (19 dias)	21/07 a 08/08/2023 (19 dias)
Eliane dos Santos Alves	6.966	2022/2023	26/06 A 14/07/2023 (19 dias)	03 A 21/07/2023 (19 dias)
Adriana Do Val Couri	7.268	2022/2023	07 A 10/08/2023 (4 dias)	31/07 A 10/08/2023 (11 dias)
			16 A 31/10/2023 (16 dias)	11 A 19/12/2023 (9 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 15/06/2023, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIASP-TR-TRE12 GAB36° JUIZ FEDERAL Nº 3, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL RENATO DE CARVALHO VIANA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 12ª TURMA RECURSAL DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Fixa a tabela automática de substituição dos magistrados da 12ª TR para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos magistrados da 15ª TR.

CONSIDERANDO os parágrafos 1º e 2º do artigo 2º e o parágrafo 2º do artigo 3º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, editado pela Resolução n.º 80/2022/CJF3R;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a PORTARIA SP-TR-TRE12 GAB36/JUIZ FEDERAL N.º 1, DE 11/10/2022 (doc. 9617436), para os fins do disposto no § 2º do art. 2º do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, editado pela Resolução n.º 80/2022/CJF3R, a Tabela de Substituição Automática dos magistrados da 12ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juizes Federais da 15ª Turma Recursal, na forma do quadro abaixo:

Período	Suplente
Primeira Quinzena do Mês	Dr. Gisele Bueno da Cruz de Lima
Segunda Quinzena do Mês	Dr. Fabíola Queiroz de Oliveira

Art. 2º. Na ausência eventual do magistrado em seu período de substituição automática, atuará o magistrado escalado para o período subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal**, em 26/05/2023, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-TR-TRE15 N.º 18, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL RODRIGO OLIVA MONTEIRO, PRESIDENTE DA 15ª TURMA RECURSAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juiz Federal integrante da 15ª Turma Recursal, Dr. Fabio Ivens de Pauli, estará em gozo de férias na data da sessão de julgamento virtual, designada para 18/07/2023;

CONSIDERANDO que a Juíza Federal suplente, Dra. Fabíola Queiroz de Oliveira, participará da sessão de julgamento da 12ª Turma Recursal na data de 18/07/2023; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juizes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, por insuficiência de quórum, a sessão de julgamento virtual da 15ª Turma Recursal, designada para a data de 18/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Titular**, em 15/06/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIALINS-01VN.º 106, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE LINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) gozou férias no período de 02 a 12/05/2023;

CONSIDERANDO que o servidor Eduardo Henrique Semolini da Silva, RF 6640, Diretor de Secretaria (CJ-03), compensou os dias 12 e 15/05/2023;

RESOLVE:

1) DESIGNAR o servidor Antônio Carlos Francisco, RF 3601, para substituir o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 02 a 12/05/2023, sem prejuízo de suas atividades habituais;

2) DESIGNAR a servidora Amanda Marques Gattás, RF 7354, para substituir o servidor Eduardo Henrique Semolini da Silva, RF 6640, Diretor de Secretaria (CJ-03), nos dias 12 e 15/05/2023, sem prejuízo de suas atividades habituais.

Lins, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 07/06/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

PORTARIAANDR-NUAR N.º 145, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

ADOUTORA JANAÍNA MARTINS PONTES, JUIZA FEDERAL TITULAR E DIRETORA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1 - HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, Reinaldo Lara Licera, RF 6607, à Avenida Rodion Podolsky n.º 1995, Centro, Panorama/SP, para intimação do Município de Panorama, SP, na pessoa de seu representante legal, no cumprimento da Carta de Ordem cadastrada sob n.º **5000468-67.2023.4.03.6137**, nos termos do r. cunpra-se exarado no **Id. 290121434**. Diligência realizada no dia 13/06/2023, por volta das 09h00.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juiz Federal**, em 15/06/2023, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA ANDR-NUAR Nº 144, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

A DOUTORA JANAINA MARTINS PONTES, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, em ANDRADINA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço (Art. 4 da Resolução nº 221/2012).

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar as férias do servidor **Reinaldo Guedes Material**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 6825, anteriormente marcadas para 24/07/2023 a 02/08/2023, alterar para 17/07/2023 a 26/07/2023.

Art. 2º Redesignar as férias do servidor **Vinicius Santos Carmo**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7579, anteriormente marcadas para 28/06/2023 a 07/07/2023, alterar para 31/07/2023 a 09/08/2023.

Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Martins Pontes, Juiz Federal**, em 15/06/2023, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA LIME-01VNº 60, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Alteração dos períodos de férias e indicação de substitutos para funções comissionadas,

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os calendários de férias dos servidores aprovados pelas Portarias 26/2021 (7960860) e 45/2022 (9053884), com as alterações subsequentes (Portaria 55 - SEI 9620289);

CONSIDERANDO o afastamento de titular de função comissionada em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial, gozo do período de férias e licença gestante;

CONSIDERANDO a sugestão contida no Comunicado nº 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR, para que a formalização das indicações das substituições seja efetuada somente após o período da efetiva substituição.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor WILLYS RODRIGUES PEREIRA, RF 7500, Técnico Judiciário, nos seguintes termos:

i) Período de fruição 2021/2022 - De 17 a 29 de julho de 2023 (3ª parcela - 13 dias), para o período de 12 a 24 de junho de 2023 (13 dias);

ii) Período de fruição 2022/2023 - De 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 (30 dias), para os períodos de 10 a 28 de julho de 2023 (19 dias) e 11 a 21 de setembro de 2023 (11 dias);

ALTERAR, a pedido, os períodos de férias da servidora BARBARA MARIA LOPES DE MORAIS DE SOUZA (2023), RF 7501, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05, de 21 de agosto de 2023 a 06 de setembro de 2023 (17 dias) e de 18 a 21 de setembro de 2023 (4 dias), para os períodos de 25 de setembro de 2023 a 11 de outubro de 2023 (17 dias) e de 06 a 09 de novembro de 2023 (4 dias)

INDICAR o servidor WILLYS RODRIGUES PEREIRA, RF 7500, Técnico Judiciário, para substituir o servidor MARCELO DE SOUZA MELO, RF 6463, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete - FC 05, no período de 31 de março de 2023 a 20 de abril de 2023, em razão do gozo de férias;

INDICAR a servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, Técnica Judiciária RF 8748, para substituir a servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, Técnico Judiciário RF 7728, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Seguranças e Medidas Cautelares – FC 05, no período de 04 a 23 de abril de 2023, em razão de afastamento decorrente de licença gestante;

INDICAR o servidor WILLYS RODRIGUES PEREIRA, RF 7500, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, Técnico Judiciário RF 7728, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Seguranças e Medidas Cautelares – FC 05, no período de 24 a 28 de abril de 2023, em razão do gozo de férias;

INDICAR a servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, Técnica Judiciária RF 8748, para substituir o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC 05, no período de 24 de abril de 2023 a 05 de maio de 2023, em razão do gozo de férias;

INDICAR o servidor WILLYS RODRIGUES PEREIRA, RF 7500, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, Técnico Judiciário RF 7728, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Seguranças e Medidas Cautelares – FC 05, no período de 15 de maio de 2023 a 03 de junho de 2023, em razão do gozo de férias;

INDICAR o servidor LEANDRO FRANCISCO SERRA, RF 5864, Técnico Judiciário, para substituir o servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, no período de 10 a 20 de abril de 2023, em razão do gozo de férias;

INDICAR a servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, para substituir a servidora BARBARA MARIA LOPES DE MORAIS DE SOUZA (2023), RF 7501, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05, nos períodos de 10 a 28 de abril de 2023 (19 dias) e de 15 a 25 de maio de 2023 (11 dias).

INDICAR a servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, Técnica Judiciária RF 8748, para substituir a servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, Técnico Judiciário RF 7728, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Seguranças e Medidas Cautelares – FC 05, no período de 05 de junho de 2023 a 14 de junho de 2023, em razão do gozo de férias.

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, nos dias 04 e 05 de maio de 2023, no dia 02 de junho de 2023 e nos dias 03 e 04 de julho de 2023 (e-GP);

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, no dia 30 de maio de 2023 (e-GP), e **INDICAR** a servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, para substituí-lo no referido dia;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor MARCELO DE SOUZA MELO, RF 6463, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete - FC 05, nos dias 16, 23 e 30 de junho de 2023 (e-GP), e **INDICAR** o servidor LEANDRO FRANCISCO SERRA, RF 5864, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 15/06/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-02VNº 124, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora **Adriana Carvalho**, RF 5357, atualmente exercendo o Cargo em Comissão de Diretora de Secretária (CJ-3), encontrar-se-á em compensação de horas extraordinárias no dia 16/06/2023 (01 dia),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF3474**, para substituí-la no referido dia.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal**, em 15/06/2023, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-TR Nº 107, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL** MMª Juíza Federal Coordenadora Substituta da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7036, do cargo de Diretora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, a partir de 16.06.2023.

II - AUTORIZAR o servidora **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7036, lotado na Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, a prestar serviço na Secretaria Administrativa da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a partir de 16.06.2023;

III - DESIGNAR a servidora **URSULA FILÁRTIGA HENNING**, Analista Judiciária – Área Judiciária RF 2739, para exercer, na vacância, o cargo de Diretora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, a partir de 16.06.2023 até a data da sua efetiva nomeação no referido cargo.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 15/06/2023, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CPGR-TR Nº 108, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL** MMª Juíza Federal Coordenadora Substituta da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora **URSULA FILÁRTIGA HENNING**, Analista Judiciária – Área Judiciária RF 2739, da função de Oficiala de Gabinete do 1º Gabinete da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-05), a partir de 16.06.2023;

II - DISPENSAR o servidor **MARCOS CELSO SPLENGER**, Analista Judiciário – Área Judiciária RF 2700, da função de Assistente de Gabinete da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-03), a partir de 16.06.2023;

III - DESIGNAR o servidor **MARCOS CELSO SPLENGER**, Analista Judiciário – Área Judiciária RF 2700, para exercer a função de Oficial de Gabinete do 1º Gabinete da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul (FC-05), a partir de 16.06.2023.

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglion, Juiz Federal**, em 15/06/2023, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1ª VARA DE COXIM

PORTARIA COXI-01V Nº 116, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidor para titularidade de função comissionada

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE**, Titular da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da PORTARIA DFORMS Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, que delega competência aos Juízes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a este Juízo;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **JANILDO CARLOS TAVARES**, Técnico Judiciário, Agente de Polícia Judicial, RF 7451, para o exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, FC-5, a partir da publicação deste ato.

II - **DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ney Gustavo Paes de Andrade**, **Juiz Federal**, em 16/06/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.